

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15° DA REPUBLICA — N. 144

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 20 DE JUNHO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decreto de 18 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 27 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior — Expediente da Directoria Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 18 do corrente — Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Expediente da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 18 do corrente, foram concedidos seis mezos de licença, nos termos da lei, para tratamento de saude, ao 7° adjunto dos promotores publicos desta Capital, bacharel Luiz Carlos de Andrade.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 27 de maio findo foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 3.841, a Maria Mollié Jardim, brasileira, mquista e domiciliada nesta Capital Federal, para a sua invenção de — Collete (espartilho) denominado Mollié.

— Por outros de 4 do corrente foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.847, a J. Casquilho & Comp., brasileiros, industriaes, domiciliados nesta cidade, por seus procuradores Jules Géraud, Loelere

& Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de — Aperfeiçoamentos em caixas para phosphoros; N. 3.848, e pelos mesmos procuradores, a Gebruder Rollenberg & Comp., allemães, negociantes, domiciliados em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para sua invenção de — Processo de preparar couros secos salgados.

— Por outro de 9, tambem do corrente, o nas mesmas condições, pela patente n. 3.863, a Modesto Plá, hespanhol, constructor de aparelhos de medida, domiciliado em Barcelona, Hespanha, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de — Uma balança hydraulica.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 18 de junho de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi autorizada, de accordo com o que expoz o official do registro de titulos e documentos e nos termos do art. 26 do respectivo regulamento, a criação de quatro livros auxiliares para o serviço do mesmo registro, conforme o modelo apresentado. — Dirigiu-se aviso nesse sentido ao presidente do Tribunal Civil e Criminal.

— Foram transmitidos ao general comandante da brigada policial desta Capital, para os fins convenientes, os processos julgados pelo Supremo Tribunal Militar e relativos ao 2° sargento Candido Benedito de Camargo e aos soldados José Antonio da Lima, Manoel Antonio Martins, Sizenando de Freitas, Amelio Mendes Pereira, Laurindo Ferreira de Souza, Joaquim Pereira do Mattos e Ernesto Ferreira de Figueiredo, todos daquelle brigada.

— Remetteram-se, para os fins convenientes:

Ao general comandante superior da guarda nacional desta Capital, as patentes apostilladas do major da mesma milicia João Rodrigues da Motta Teixeira, capitão Thimaz Augusto de Andrade e tenente José Lavrador do Mattos;

Ao coronel comandante superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo, as patentes apostilladas do tenente-coronel Manoel do Aguiar Vallim e dos capitães Dr. Alberto Huhlmann Junior, Eugenio Bressano e Herculano Bressano, da mesma milicia;

Ao marechal comandante superior da guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro, a patente apostillada do tenente da referida milicia Pedro Lauriano Botelho;

Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, para providenciar, como no caso couber, a representação da Associação Commercial de Campos, referente ao serviço de averbação de titulos e documentos.

Requerimentos despachados

José de Jesus, 2° sargento graduado da brigada policial desta Capital. — Indeferido.

Antonio Agostinho dos Santos, soldado da brigada policial desta Capital. — Indeferido.

Antonio José Soares. — Indeferido. Este Ministerio nada tem que ver com dividas particulares, que devem ser cobradas pelos mpios aconselhados nas leis.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Francisco Rodrigues Pereira, residente nesta cidade.

— Remetteram-se ao director da Bibliotheca Municipal da capital do Estado da Bahia, em referencia ao officio de 29 de abril do corrente anno, os relatorios do Ministerio da Marinha, tanto anteriores como posteriores a 1890, dos quaes pôdo dispor o mesmo Ministerio.

Requerimentos despachados

Manoel Alves da Paiva e Alberto Horta de Araújo. — Deferido. Dirigiu-se aviso ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

Americo Porto, pedindo permissão para prestar, em qualquer das épocas do final do corrente anno lectivo, os exames do 2° anno da Faculdade de Direito do Recife, depois de approvado na unica materia que lhe falta do primeiro. — Aguarde o supplicante a época opportuna.

Pharmaceutico Augusto Pires Caldas, pedindo para prestar na 1ª época o exame da primeira parte do anatomia e os do 2° anno medico da Faculdade de Medicina da Bahia. — Indeferido.

Alunos do 2° anno da Faculdade de Direito de S. Paulo, pedindo alternção das respectivas aulas. — O requerimento foi enviado á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado de S. Paulo, para os fins do art. 46 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Expediente de 17 de junho de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao director do Observatorio o recebimento do officio n. 84, de 16 do corrente;

Ao director da Directoria de Obras e Viação da Prefeitura, idem n. 1.336, de 13 do corrente.

— Communicou-se:

Ao director geral do Hygieno e Assistencia Publica, que o auxiliar sanitario Parreiras Horta, não tendo querido renovar o contracto, foi dispensado da commissão que exercia no 4° districto sanitario;

Ao director geral da Contabilidade que, em data de 3 do corrente, falleceu o porteiro desta Directoria Geral, João José Pedro dos Reis, sendo nomeado para este cargo, por portaria de 8 do corrente, Antonio Pereira de Abreu, que exercia identico lugar no Lazareto da Ilha Grande, e que, por portaria desta ultima data, foi nomeado porteiro daquelle Lazareto Eduardo Tautphues Bello.

— Agradecem-se ao Ministro das Relações Exteriores a communicação feita, relativamente a uma experiencia bacteriologica, no Instituto de Berlin, com culturas de peste oriental.

— Remetteram-se ao director geral da Contabilidade diversas contas, na importancia total de 240\$148, de fornecimentos feitos as delegacias de saúde e despezas do prompto pagamento feitas pelo almoxarifado do hospital de S. Sebastião, em março e abril findos.

Dia 18

Communicou-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, que os passes requisitados em o officio n. 412, são destinados aos Drs. Candido Barroso do Amaral, Eduardo Guzmão Lobo, Marcondes Romeiro, Alfredo de Sá Pereira, Segadas Vianna, Rocha Lima, Carlos Chagas e aos academicos Octavio Galvão e Arthur Lins;

Ao director geral da Contabilidade, que o Dr. Francisco de Souza Pondé, ajudante interino da directoria do 3º districto sanitario maritimo tomou posse e entrou em exercicio em 15 do corrente.

— Remetteram-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudes dos exames de validez de Antonio Lopes Frederico, Arnaldo Manoel Fernandes e Esmerino de Oliveira Castro.

Requerimentos despachados

Dia 18 de junho de 1903

Dr. Alvino Ferreira de Aguiar. — Sciencie.
Dr. Alvino Ferreira de Aguiar. — Sim.
Francisco Antonio Giffoni. — Sim.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 18 do corrente foi nomeado o cidadão Leopoldo Marques de Oliveira para exercer o cargo de inspector da Escola Correccional Quinze de Novembro.

Por outros de 19 do corrente:
Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de delegado da 6ª circumscripção urbana, o Dr. Wortigern Luiz Ferreira.

Foram nomeados:

Para exercer o cargo de inspector seccional interino da 1ª circumscripção suburbana, Eduardo Lobato Villalba Avim;

Para exercer o cargo de 3º supplente do delegado da 2ª circumscripção suburbana, o cidadão Raymundo de Abru.

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de guarda da Colonia Correccional dos Dois Rios o cidadão Alberto João Soares Gonçalves.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 18 do corrente:

Foi reintegrado Manoel Maia no lugar de collector das rendas federaes em Nazareth, Estado de Pernambuco.

Foram nomeados:

Fidelis do Araujo Pontes, para o lugar de collector das rendas federaes em S. Fidelis, Estado do Rio de Janeiro;

Sebastião Fernandes dos Santos Leal, para o de escrivão da collectoria das mesmas rendas em Nazareth, Estado de Pernambuco.

Foram exonerados:

Os collectores das rendas federaes: Sebastião Fernandes dos Santos Leal, do Nazareth, Estado de Pernambuco; João Cavalcante Moreira Campos, de Triunpho, Floros e Villa Bella, no mesmo Estado; Sylvestre da Costa Mattos, de S. Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, os dois ultimos por não terem prestado a respectiva fiança dentro do prazo legal;

José Libanio Bezerra, de escrivão da collectoria das mesmas rendas em Nazareth, Estado de Pernambuco.

— Por portarias da mesma data:

Foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, na forma da lei, para tratamento de saúde onde lhes convier:

Do tres mezes, em prorrogação, ao inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller;

De dous mezes, em prorrogação, ao conferente da Alfandega do Estado de Pernambuco, José Candido de Moraes;

De igual tempo ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas João Baptista Guimarães;

De igual tempo, em prorrogação, ao quarto escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Pará Luiz Polinea de Oliveira Lila;

De um meiz, em prorrogação, com vencimento a que tiver direito, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscripção do Estado do Maranhão Henrique Polonio.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

José Francisco de Seixas e outro, pedindo transendencia para seu nome do dominio util de um terreno de marinhãs em Niteroy e licença para vend-lo. — De accordo com os pareceres, concedo; expedindo-se guia para para o pagamento das depezas da apostilla referida na informação de fls. 15 e 16 e do landemio respectivo, na importancia de 100\$000. Comprovado esse pagamento, expede-se licença para a transendencia do dominio util do terreno para o nome de Joaquim Ferreira Mello. Livre-se o termo de aforamento e passe-se o titulo.

José Henrique Gottschalk de Silva, negociante no Estado da Bahia, pedindo entrega de documentos que se acham na Collectoria de Minas do Rio de Contas. — Dirija-se a Delegacia Fiscal na Bahia.

Antonio Mas-a Pinto, pedindo cancelamento da divida dos impostos de penza de agua até 1897 e predial de 1893, que diz tor pago. — Vonha em grão de recurso, devidamente interposto.

Dinorah de Souza Moura, pedindo para recebe directamente sua pensão, por ter attingido a maioridade. — De ferido, fazendo-se as necessárias notas em folha.

Emilio Carlos de Brito Maia, 2º escripturario da Alfandega de Maranhão, em gozo de licença no Estado de Alagoas, pedindo para se inserir no concurso de 2ª entrancia a que ali se vae proceder. — Indeferido. O supplicante acha-se enfermo e no gozo de licença para tratar de sua saúde, impossibilitado, portanto, de comparecer ao concurso.

José Antonio do Loureiro Cid e Raymundo Nunes Pereira da Silva, agentes fiscaes da 9ª e 8ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, pedindo permuta dos respectivos lugares. — Indeferido.

C. B. Tross, pedindo licença para extrahir até 1,000 toneladas de areias manuzitias em varios Estados. — De accordo com o parecer. Aguarde o supplicante edital chamando concorrentes.

Sociedade Anonyma Fabrica de S. João, pedindo reconsideração do despacho que julgou improcedente a reclamação feita pela peticionaria contra o acto do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro concedendo isenção de direitos de importação a saccos vazioes que tinham sido exportados, acondicionando o café. — De accordo com o parecer. Nada ha que deferir.

Centro Commercial do Rio de Janeiro apresentando a reclamação do Centro Commercial e Industrial de Santos, sobre isenção de direitos de saccos exportados com café, quando re-importados vazioes. — A nova reclamação da fabrica de S. João, alludida na informação da Directoria das Rendas, foi nesta data despachada. Sollem-se os documentos de fls. 2 a 7.

Maria Ferreira Netto, pedindo cumprimento de um alvará do Juizo Federal sobre entrega de uma cautela de seis apolices em substituição da de n. 5.569, que se extraviou. — Cumpra-se o alvará.

— Processos do meio-soldo:

Leopoldina Ferraz Netto e outra, irmã do alferes Heitor Ferraz Netto. — Passem-se os titulos.

Reversão do meio-soldo em favor de Emilia Cavalcante de Albuquerque Torres, e outras filhas da finada Joanna Cavalcanti de Albuquerque Torres. — De accordo com o parecer. Passem-se os titulos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de junho de 1903

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 123 — De posse do aviso n. 100, de 22 do mez proximo findo, com o qual reinette o requerimento do engenheiro Francisco Lobo Leite Pereira pedindo permissão para minerar nas terras da antiga Fazenda do Bairro Alto, no municipio da Campanha, Estado de Minas Geraes, cabe-me declarar-vos que este Ministerio está providenciando no sentido de vouler em hasta publica aquelle proprio nacional.

N. 124 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, Ezequiel Henrique Martins Falcato, de quem trata o vosso aviso n. 26, de 7 de maio proximo findo, não tem direito a aposentadoria, á vista do art. 3º da lei n. 117, de 4 de novembro de 1892, porque, não devendo ser considerado como tempo de serviço para tal fim, nos termos da disposição constante do art. 6º da citada lei, o periodo decorrido de 19 de junho de 1891 a 3º de janeiro de 1893, em que o dito funcionario desumponhou o logir de carteiro suppleta, fica o seu tempo de serviço reduzido a pouco mais de nove annos.

N. 125 — Cabe-me solicitar-vos a expedição das ordens necessarias afim de serem devolvidos ao Thesouro Federal os documentos que acompanharam o officio deste ministerio n. 126, de 27 de agosto de 1901, e relativos ao processo de liquidação do tempo de serviço publico do praticante aposentado da Administração dos Correios do Estado do São Paulo Pedro Pinto Pacca.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 54 — De posse do aviso n. 325, de 6 de maio ultimo, em que communicastes haver posto á disposição deste ministerio o proprio nacional situado no lugar denominado Aguas de Meninos, na Capital do Estado da Bahia, peço-vos dignéis de providenciar para que o referido proprio seja entregue á Delegacia Fiscal do Thesouro no mesmo Estado.

N. 55 — Em solução ao vosso aviso n. 323, de 6 de maio ultimo, cabe declarar-vos que o director geral da Imprensa Nacional, segundo a informação que presta a este ministerio, providenciou em 1 de abril do corrente anno para a remessa do *Diario Official* ao deposito do Material Sanitario do Exercito.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 41—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto n. 4.865, de 16 do corrente mez, que autoriza este Ministerio a emitir até a quantia de dezessete mil e trezentos contos de réis (17.300.000\$) em apolices especiaes para serem applicadas ao pagamento das concessões de melhoramentos ao porto do Rio de Janeiro adquiridos pelo Governo mediante accordo com as empresas concessionarias.

N. 42—Junto vos envio, para os devidos fins, o decreto n. 4.863, de 13 do corrente, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 33.234\$572, para occorrer ao pagamento devido a Conrado Alves de Medeiros em virtude de sentença do Supremo Tribunal Federal.

—Srs. N. M. Rothschilds & Sons:

N. 15—Atendendo ao que roquerem Carlos Augusto Franco de Sá, peço-vos providencias para que seja feita a remessa dos coupons para pagamento dos juros da apolice do emprestimo de 1879, de propriedade do requerente, n. 424, do valor nominal de 1.000\$, devendo os ds. 81 a 86 ser substituidos pelos respectivos scrips do *funding loan*.

—Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 16—Tendo o agente fiscal dos impostos do consumo em Nova Friburgo Raymundo Nunes Pereira da Silva communicado á Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal em officio de 29 do mez proximo findo, achar-se impossibilitado de permanecer naquella cidade por ter alli a sua vida ameaçada, o que o obrigou a refugiar-se na villa de Santa Anna de Japuihyb, cabo-me reiterar o pedido feito no officio deste Ministerio n. 34, de 30 de dezembro do anno passado.

—Sr. procurador seccional da Republica no Estado do Rio de Janeiro:

N. 17—Em resposta ao vosso officio de 14 de abril ultimo, declaro-vos que deve ser levada á praça a casa assobradada, em construção, situada na cidade do Petropolis e pertencente á herança d. tenente de policia Manoel Antonio Alves, a qual foi julgada vacante e devoluta para a Nação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de junho de 1903

N. 200—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, deferindo o requerimento do Mario Andrade & Comp., transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geras, n. 35, de 29 do maio ultimo, resolveu, por acto de 16 do corrente, autorisar o despacho, livre de direitos de consumo o expediente, nos termos do art. 13 da lei n. 953, de 29 de dezembro do anno passado, do material constante das inclusas factura e relação, destinado á fabrica de manieira de propriedade dos requerentes, situada na estação do Sitio; devendo, porém, ser excluidos de-se favor os objectos assignalados na mesma relação com a palavra — não — escripta a tinta vermelha.

—Sr. inspector da Caixa de Amortisação:

N. 43—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude do despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, foram depositadas na thesauraria geral deste Thesouro, para garantia das operações e cambio das agencias do Banco Commercial do Porto nas cidades de S. Paulo e Santos, 16 apolices nominativas, do emprestimo de 1897, ns. 5.832 a 5.840, 5.794 a 5.798, 5.809 e 5.891, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, em substituição das do mesmo emprestimo de ns. 5.695, 5.709, 5.710, 5.728, 5.734, 5.773, 5.781, 5.785, 5.786, 5.601, 5.607, 5.612, 5.619, 5.664, 5.676 e 5.687 que, por terem sido sorteadas, foram entregues aos agantados do referido baneo, na Casa Capital, Costa Braga, Irmãos & Comp.

—Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal.

N. 7—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude do despacho do Sr. Ministro, de 6 de maio proximo findo, exarado no officio do Tribunal de Contas n. 112 de 28 do mez anterior, está dispensado o 1º escriptuario do Thesouro Federal, José Guilherme de Almeida, da commissão, de que foi incumbido, de examinar no mesmo Thesouro e no cartorio da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal a escripturação dos emprestimos do cofre de orphãos.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 39—Tendo o Sr. Ministro, em attenção ao que solicitou o Ministerio da Marinha por aviso n. 1.252, de 10 de setembro de 1902, resolvido, por despacho de 9 do corrente mez, que seja transferida da Delegacia Fiscal em Pernambuco para essa repartição a caução alli constituída pelo finado official de fazenda de 3ª classe Antonio Alexandre Teixeira de Souza, na importancia de 570\$000, recommendo-vos, de accordo com o mesmo despacho, que, depois de verificardes que a citada importancia não foi anteriormente transferida, mandeis escripturá-la, em receita, como depositos ó em despeza, como remessa feita á quella delegacia.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geras:

N. 44—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 15 do corrente, proveo sobre o requerimento transmittido com o aviso do Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas, n. 100, de 22 do mez proximo findo e no qual o engenheiro Francisco Lobo Leite Pereira pedia permissão para minerar nas terras da antiga fazenda do Boeiro Alto, no municipio da Campanha, desse Estado, resolveu recommendar-vos que proveis os esclarecimentos exigidos pela ordem dessa directoria, n. 18, de 31 de maio de 1900, e pela da Directoria das Rendas Publicas, n. 5, de 5 de maio do anno passado, bem assim informeis qual o preço da avaliação actual daquelle proprio nacional, tendo em vista, entre outras circunstancias, a existencia de ouro nas referidas terras.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 105—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente mez, exarado em vosso officio n. 98, de 8 de maio ultimo, recommendo-vos providencias no sentido de ser transferido dessa delegacia para a do Ceará, por meio de fôgo de contas, a caução constituída pelo fallecido official de fazenda de 3ª classe Antonio Alexandre Teixeira de Souza, que serviu a bordo do patacho *Guarapes*, nesse Estado, devendo a respectiva importancia ser escripturada em receita, como — Remessa recebida do Ceará — em despeza com — Depósito.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 114—Na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 28 de maio ultimo, exarado no officio de Camara Municipal da Villa Bella, de 7 de abril anterior, recommendo-vos providencias no sentido de ser a Collegatoria das Rendas Federaes naquella localidade autorizada a receber da mesma Camara as importações vendidas e por vender provenientes de arrendamento da Ilha da Viçosa, de propriedade da União, feita a Pedro Teixeira, á razão de 54.000 annuaes, pelo prazo de 12 annos, a partir de 5 de setembro de 1893; devendo essa delegacia trazer ao conhecimento do Thesouro o que occorrer a respeito do assumpto.

N. 115—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 4 de abril ultimo, proferido sobre requerimento do 3º escriptuario da extincta Thesouraria da Fazenda desse Estado Antonio Augusto de Souza Brito, resolveu prorogar por mais dois mezes o prazo concedido áquella empregado para entrar em exercicio da logar

do 4º escriptuario da Alfandega de Santos, para o qual foi nomeado, e bem assim determinar que o requerente seja submettido a inspecção de saude.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimentos despachados

Dia 15 de junho de 1903

José Ferreira de Menezes, pedindo entrega de documentos.—Satisfaca a exigencia da informação.

Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, pedindo isenção de direitos.—Satisfaca a exigencia da informação.

Futterm Andreas Heavorseu, pedindo titulo definitivo para a barra *Herta*.—Satisfaca a exigencia do despacho alludido na informação.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 18 de junho de 1903

Luiz de Almeida Figueiredo.—Transfira-se.

Ribeiro & Rodrigues.—Reduza-se o valor locativo a 960\$000.

David Moreira Rego.—Já tendo sido attendido, a chivo-se.

Francisco F. Regal Sobrinho.—Anulle-se a divida ajuizada, offciando-se á Directoria do Contencioso.

Sylvestre José Peres.—Pagos a multa de 20\$ e os impostos em debitos, transfira-se regularizando a numeração.

Custodio Antonio de Souza.—Transfira-se. Carlos José Gomes.—Idem.

Jacques Muller.—Inscryva-se, independente da multa do art. 31.

Agostinho Ferreira Chaves.—Anulle-se a divida constante da contra-ff, offciando-se á Directoria do Contencioso.

Monteiro & Ribeiro.—Reconheça a firma do requerimento e das collectas.

Martins & Arcas.—Corrija-se o lançamento, ficando sem effecto a multa imposta.

Manoel de Almeida Grillo.—Corrija-se o lançamento.

Manoel Alves Dias.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Maria de Salués.—Archive-se.

Fernandes & Comp.—Pago o imposto em debito, prove o allegado.

José Pinto Moreira.—Transfira-se.

José de Andrade.—Junta as declarações do que trata o art. 7º do regulamento n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

Joaquim Simões Estrella.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 18 de junho de 1903

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando que providencie no sentido de tornar-se efectiva a transforancia da importancia de 25.001\$080 que pertenceu ao monte de custos dos operarios do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso e que reverten ao montepio dos alludidos operarios, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Cuyabá para a Alfandega de Curumbá, (aviso n. 729).

—A Contadoria da Marinha:

Declarando que, tendo em vista o requerimento em que os representantes do Banco da Republica do Brazil, na administração do Lloyd Brasileiro, pediram o arrendamento da ilha dos Ratos, situada no porto do

Florianopolis, Estado de Santa Catharina, e pertencente a este Ministerio, para deposito do carvão, accetando todas as condições impostas á ex-arrendataria, a extincta Companhia Lloyd Brasileiro, resolveu, de accordo com o parecer do Conselho Naval, em consulta n. 8.859, de 6 de março ultimo, conceder o referido arrendamento á Companhia Novo Lloyd Brasileiro pelo prazo de cinco annos, mediante o pagamento de 300\$000 annuaes, com a obrigação de fornecer combustivel, naquella porto, aos navios da armada, pelo preço por que o adquirir, augmentado somente do custo do transporte para bordo, não permitindo, porém, a transferencia para outra companhia do direito do gozo da dita ilha pelo Novo Lloyd, considerando-se terminado o arrendamento, por conclusão do prazo ou por nova organização do referido Novo Lloyd; e autorizando a lavrar minuta para o contracto, com estas condições, a qual deverá ser submettida á approvação da Secretaria do Estado (aviso n. 730).

Autorizando a mandar lavrar contracto, cuja minuta deve ser submettida á approvação da Secretaria de Estado, com a Companhia Novo Lloyd Brasileiro, para o transporte de mantimentos, sobressalentes e dinheiro ao pharol dos Abrolhos, sem alteração do preço estabelecido no que foi firmado pela extincta Companhia Lloyd Brasileiro, em 27 de dezembro de 1901 e remetendo todos os papeis referentes ao assumpto (aviso n. 731).

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas :

Declarando que, segundo informa o Arsenal de Marinha desta Capital, muitas de suas embarcações acham-se em concerto, sendo insufficientes para o serviço as restantes, não podendo, por isso, attender-se á solicitação, feita por esse Ministerio, de uma lancha para poder a Repartição dos Telegraphs reparar o cabo submarino lançado entre o referido arsenal e a Armação, (aviso n. 732).

Requerimentos despachados

Dia 19 de junho de 1903

Eustachio de Oliveira. — Indeferido.

Albina Theodora Reis. — Selle o documento.

DD. Maria da Silva Ribeiro, Gracinda Joaquina dos Santos e Leite & Alvos, como procuradores de D. Izidora Maria da Costa Lima. — Compareçam á Secretaria.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 19 do corrente:

Concedeu-se licença para tratamento de saude:

Por dois mezes ao inspector de alumnos do Collegio Militar Oscar de Andrada;

Por 90 dias ao pratico de pharmacia da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Perminio Jatobá Junior.

— Foram dispensados:

O alferes de cavallaria João Torres Cruz do lugar de subalterno de companhia de alumnos do Collegio Militar;

O 2º sargento do 5º regimento de artilharia João Bento de Figueiredo de amanuense da Direcção Geral de Artilharia.

— Foram nomeados:

Delegado do chefe do Estado Maior do Exército junto ao commando do 7º districto militar o tenente-coronel Rodolpho Brazil;

Amanuense da Direcção Geral de Artilharia o alferes excelente João Baptista de Moura Carvalho.

Para o Collegio Militar:

Agente do rancho, durante o semestre viudouro, o alferes de cavallaria João Torres Cruz;

Subalterno da companhia de alumnos o 2º tenente Olyntho de Mesquita Vasconcellos.

Expediente de 13 de junho de 1903

Ministerio da Guerra.—Rio de Janeiro, 13 de junho de 1903.—N. 2.295.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército.—Declaro-vos que o Sr. Presidente da Republica, informando-se com o parecer, do Supremo Tribunal Militar exarado em consulta de 25 de maio ultimo, resolveu em 10 do corrente que ao 2º tenente do 2º batalhão de engenheiros Francisco Fontes da Silva se passe o titulo de alferes-alumno, com data de dezembro de 1893, em vista do disposto no decreto n. 206, de 26 de setembro de 1894, contando-se daquella data a antiguidade de seu posto.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Consulta a que se refere o aviso supra

Sr. Presidente da Republica.—Pelo Ministerio da Guerra, em aviso n. 54, de 18 de abril proximo findo, mandastes a este tribunal, afim de interpor seu parecer o requerimento em que o 2º tenente do 2º batalhão de engenheiros Francisco Fontes da Silva, ajudante de ordens da Direcção Geral de Artilharia, baseado-se na lettra do decreto n. 206, de 26 de setembro de 1894, que autorizou o Governo a considerar como approved os alumnos das escolas militar e naval que frequentaram com aproveitamento as aulas das referidas escolas até 6 de setembro de 1893, pede que lhe seja passado o titulo de alferes-alumno.

O general director geral de artilharia informa nos seguintes termos:

Passo á vossa consideração o presente requerimento em que o 2º tenente do 2º batalhão de engenheiros Francisco Fontes da Silva, ajudante de ordens desta direcção, baseado na doutrina do decreto n. 206, de 26 de setembro de 1894, transcripto na ordem do dia n. 587, de 28 do setembro do mesmo anno, que « autoriza o Governo a considerar como approved os alumnos das escolas militar e naval que tiveram frequentado com aproveitamento as aulas das ditas escolas até 6 de setembro de 1893 », peço-vos baixois vossas ordens, afim de que lhe seja passado o respectivo titulo de alferes-alumno.

A vista daquello dispositivo de lei, me parece claro o direito do peticionario ao que ora pede porquanto tendo approvações plenas nas cadeiras e aulas do 1º e 2º annos do curso superior fizera jus áquelle titulo, premio que confere o regulamento aos alumnos com taes approvações. Tanto mais que, mandando a recente lei de 7 de janeiro do corrente anno, contar de 3 de novembro de 1894 —ou, o que importa dizer, da data de praça —a antiguidade do posto dos alferes e 2º tenentes, elle foi nivelado aos seus companheiros, alumnos de annos mais atrazados e que apenas se lhe avantajavam em alguns dias de praça, ao passo que elle se avantajava em quasi dous annos de estudos e com direito ao posto de alferes-alumno.

« E de tão grande valor o principio de estudo, que a 20 de fevereiro de 1891 o Governo comissionou no posto de 2º tenente, somente os alumnos do 2º anno do curso geral, vindo a comissionar cinco mezes depois —a 14 de agosto do referido anno—os alumnos do 1º anno, visando principalmente não prejudicar os principios.

Esta norma tem sido sempre observada nas promoções de 2º tenentes, os quaes são sempre tirados dentre os alumnos mais adiantados das escolas, que possuem sargenteação e exames praticos, não entrando em consideração a sua antiguidade de praça. Acho, portanto, de todo o ponto justa a pretensão do peticionario, em vista das razões e documentos que apresenta. »

A 4ª secção da Repartição do Estado Maior do Exército assim externa-se:

« A esta secção parece haver algum fundamento na reclamação do 2º tenente Fontes, actualmente prejudicado em sua antiguidade de posto por força do decreto legislativo de n. 981, de 7 de janeiro ultimo, e, procurando o mesmo basear o direito do que pede em a disposição contida no decreto n. 206, de 26 de setembro de 1894, considera-o no caso de poder ser attendido, porquanto a outros alumnos conferiu esta ultima lei, direitos e regalias d'is depois de sua publicação, como facil será verificar-se em relação aos então tenentes Alfredo Protextio Maciel da Silva e Melchisedeck do Albuquerque Lima que, por serem alumnos do 4º e ultimo anno da extincta Escola Superior de Guerra, em 6 de setembro de 1893, foram considerados pelo Governo engenheiros militares, como provam as suas nomeações para auxiliares de obras militares, em Pernambuco, publicadas nas ordens do dia do exercito, de ns. 589, de 5, e 591, de 13, ambas do mez de outubro de 1891, sendo ainda o primeiro, conforme consta de outra ordem do dia n. 598, chamado a esta Capital em 1 de novembro, afim de receber com os seus companheiros de turma, grão de bacharel na citada escola, formalidade esta que só então era preenchida depois de serem proclamados os candidatos empossados no curso de engenharia militar e do estado maior de 1ª classe, sendo ainda por decreto de 16, tambem de 1º de novembro, tudo de 1894, transferido conjuntamente com o seu collega de anno, tenente Innocencio Velloso Pederneiras para o corpo de estado maior de 1ª classe, de accordo com a lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, o que ainda fez publico a ordem do dia n. 603, de 20 do referido mez e anno.

Ora, claro está que foi á vista do decreto n. 206, de 26 de setembro de 1894, que estes officiaes que, em 6 de setembro de 1893, cursavam o ultimo anno do curso de engenharia militar, foram considerados approved pelas suas médias em todas as materias do mesmo curso, pelo que expediram-se-lhes cartas de bacharel em mathematica e sciencias physicas e naturaes, caso este, ao que parece, analogo ao em que se acha o peticionario que, segundo pensa a secção, devia ter sido despachado alferes-alumno, ainda mesmo estando comissionado no primeiro posto, com data ou antiguidade do referido decreto, porquanto as comissões nada garantem a não ser por bravura particular em combate, como provam os factos e dos quaes o mais recente é o proprio decreto n. 981, de 7 de janeiro ultimo. »

O Sr. general chefe do Estado Maior do Exército, conformando-se com essa informação, pensa que o peticionario pôde ser attendido.

Pela fé de officio do peticionario verifica-se que estudava elle o 2º anno do curso superior da Escola Militar do Rio Grande do Sul, quando pela ordem do dia escolar n. 67, de 5 de outubro de 1893, foi mandado apresentar-se ao 13º batalhão de infantaria, em cumprimento ao determinado no officio do commando do 6º districto militar n. 4.325, tambem de 5 do dito mez, sendo a 11 mandado adhir ao 3º batalhão de artilharia de posição com a declaração de ser alumno

do 2º anno do curso geral; e pelo documento por elle apresentado em anexo á sua petição, prova ter sido approvado nos exames finais do 1º anno do curso geral com as notas seguintes: plenamente, grão 7, na cadeira do 1º período, com grão 8, na do 2º período e com o grão 6, na aula de ambos os períodos, pelo regulamento de 12 de abril de 1890, o que a sua conta de anno final, apurada até 5 de outubro de 1893, data em que ficaram suspensos os trabalhos escolares, era a seguinte nas doutrinas do 2º anno do mesmo curso que frequentava como alumno matriculado: na cadeira do 1º período, grão 6; na cadeira do 2º período, grão 8; na aula de ambos os períodos, grão 7.

Em 26 de setembro de 1894 foi promulgado o decreto legislativo n. 206 que, na primeira do seu artigo unico, dispõe o seguinte:

« fica o Governo autorizado:

1.º A considerar como approvados os alumnos das escolas militar e naval que tiverem frequentado com aproveitamento as aulas das mesmas escolas até 6 de setembro de 1893.»

Posteriormente foram promulgados os decretos ns. 220 e 263, de 14 de novembro e 20 de dezembro de 1894, interpretativos do decreto n. 206.

O art. 1.º do decreto n. 220 diz:

« As disposições do decreto n. 206, de 26 de setembro de 1894 se estendem aos alumnos de todas as escolas militares que estiverem nas condições citadas pelo mesmo decreto.»

E o artigo unico do decreto n. 263:

« As palavras—com aproveitamento, do decreto legislativo n. 206, de 26 de setembro de 1894 (artigo unico, § 1º) não privam os alumnos dos cursos superiores das escolas militares da vantagem, consignada no mesmo decreto, a qual deve ser entendida como approvação em todas as materias do anno e não simplesmente como approvação nas cadeiras ou se tiverem sido obtidas contas de anno pelos respectivos alumnos »

O decreto n. 206, de 26 de setembro de 1894 foi expedido com o fim de garantir os direitos dos alumnos das escolas militares e naval que haviam frequentado com aproveitamento as aulas das citadas escolas, suspensas em consequencia das condições anormais por que passou a Republica durante o anno de 1893.

Ora, senão um desses direitos, para aquellos approvados plenamente nas materias constitutivas dos 1.º e 2º annos do curso geral das escolas militares, segundo o regulamento que vigorava no anno de 1891, isto é, o regulamento de 12 de abril de 1890, o titulo de alferes-alumno; o peticionario que havia obtido approvação plena nas materias do 1º anno e aproveitamento em todas as materias do 2º, correspondentes á approvação plena, adquiriu direito ao titulo de alferes-alumno.

O tenente Fontes, si não tivessem sido suspensas as aulas da escola que cursava o si tivesse sido approvado plenamente nas materias do 2º anno, como o fora nas do 1º, teria feito jus ao titulo de alferes-alumno, que lhe teria sido concedido logo após os exames finais do 2º anno, isto é, em dezembro de 1893.

Mas, não tendo sido feitos esses exames o tendo sido as approvações concedidas de accordo com as notas finais de aproveitamento que correspondiam a approvação plena nas materias do 2º anno do curso geral conforme á doutrina do decreto n. 206, de 26 de setembro de 1894.

O Supremo Tribunal Militar, reconhecendo que o 2º tenente do 2º batalhão de engenharia Francisco Fontes da Silva fez jus pelos seus estudos ao titulo de alferes-alumno, e do parecer que lhe seja passado o titulo de alferes-alumno com data de dezembro

de 1893, anno em que cursava o 2º anno do curso geral, e que lhe seja contada dessa data a antiguidade de seu posto.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1903.—*Pereira Pinto.—E. Barbosa.—F. A. de Moura.—Mallet.—Thomas Cantuaria.—B. Costallat.—C. Guillobel.*

Resolução.—Como parece. Rio, 10 de junho de 1903.—*F. P. Rodrigues Alves.—Francisco de Paula Argollo.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 19 de junho de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 2:736\$ a diversos, fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil de fevereiro a abril ultimos (requisitado por officio n. 582, aviso n. 1.583);

De 121\$560 idem, idem á do Rio de Ouro em fevereiro ultimo (requisitado por officio n. 273, aviso n. 1.581);

De 701\$741 idem, alugueis de casas e fornecimentos feitos á mesma no 1º trimestre deste anno (requisitado por officio n. 318, aviso n. 1.585);

De 315\$ a Borlido Moniz & Comp., fornecimento á mesma em março ultimo (aviso n. 1.586);

De 7:375\$826 a diversos, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas no 1º trimestre deste anno (requisitado por officio n. 313, aviso n. 1.587);

De 3:277\$386 idem, idem á mesma em março ultimo (requisitado por officio n. 330, aviso n. 1.588);

De 357\$721 idem, idem á mesma em março e abril ultimos (requisitado por officio numero 372, avis. n. 1.589);

De 65\$780 idem, idem á mesma em fevereiro e março ultimos (requisitado por officio n. 376, aviso n. 1.590);

De 25\$000 á *Brasilianische Elektricitats Gesellschaft*, trabalho para a mesma em janeiro ultimo (aviso n. 1.591);

De 67\$920 á Empreza Arrendataria da Estrada do Ferro Minas e Rio, transportes concedidos a imigrantes em fevereiro ultimo (aviso n. 1.592);

De 500\$000 a Manoel de Carvalho, de trabalhos para a Administração dos Correios do Districto Federal em abril ultimo (aviso n. 1.593);

De 250\$000 a diversos, fornecimentos e trabalhos para a mesma em janeiro e abril ultimos (requisitado por officio n. 571/2, aviso n. 1.594);

De 630\$472 a Placido Teixeira & Comp., fornecimentos á mesma em março ultimo (aviso n. 1.595);

De 5:708\$962 a diversos, fornecimentos e trabalhos para a mesma de janeiro a abril ultimos (requisitado por officio n. 573/2, aviso n. 1.596);

De 37\$200 idem, publicações para a mesma em fevereiro ultimo (requisitado por officio n. 574/2, aviso n. 1.597);

De 2:370\$811 idem, gaz fornecido e alugueis de casas para as succursaes da mesma do janeiro a maio ultimos (requisitado por officio n. 575/2, aviso n. 1.598).

— Provilenciou-se:

Sobre a distribuição á Delegacia no Piahy da quantia de 60\$000 afim de attender ás requisições do administrador dos Correios do referido Estado (aviso n. 1.599);

Sobre a de 36\$800 á em Minas Geraes para o mesmo fim (aviso n. 1.600);

Sobre a de 15\$000 á mesma para o mesmo fim (aviso n. 1.601).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 17 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a José Gonçalves de Freitas, brasileiro, commerciante, domiciliado na cidade de S. Paulo, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção do novo producto denominado — Cerveja do Café.

Expediente de 18 de junho de 1903

Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, de accordo com o pedido da Legação Allemã, o boletim das observações meteorologicas feitas no Observatorio do Rio de Janeiro, em maio ultimo.

— Ao presidente da Junta Commercial desta Capital foi remittido, por cópia, para que se digne de informar, o officio em que o *Bureau International de la propriété industrielle*, de Berno, encaminha 50 exemplares do novo formulario para o registro internacional em substituição aos antigos exemplares.

Dia 19

Prestaram-se ao procurador seccional da Republica informações que o habilitam a defender os interesses da União na acção proposta pelos Drs. Gabriel Dias da Silva e Ismael Dias da Silva, cessionarios da Companhia Predial de S. Paulo, relativas ao pagamento da metade das terras adquiridas pela citada companhia para a fundação do burgos agricolas nos municipios de S. Paulo e circunvisinhos.

— Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a computar, somente para os effeitos da aposentadoria, o tempo de serviço prestado á Estrada do Ferro São Francisco pelo telegraphista dessa repartição Horacio Cesar de Menezes.

Requerimentos despachados

Dia 18 de junho de 1903

Custodio Justino das Chagas e Pedro Bernardino & Ribeiro, em liquidação, por si e como cessionario do seu ex-socio o finado engenheiro Diogo Rodrigues do Vasconcellos, pedindo restituição da quantia de 4:805\$, recolhida aos cofres do Estado do Paraná, em pagamento de uma área de terras devolutas medida para a fundação de um nucleo colonial, de accordo com o respectivo contracto. — Requeriram ao governo do Estado do Paraná.

Manoel Marques Leitão, liquidante da firma Marques Leitão & Comp., cessionaria da Companhia Industrial do Ferro e Feragens, propondo entrar em accordo sobre a indemnização dos prejuizos soffridos pela mesma companhia em consequencia do acto que declarou caducas as respectivas concessões de burgos agricolas. — Não ha que deferir.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 18 de junho de 1903

Autorizou-se a directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, em vista do que informou em officio n. 617, de 27 de maio ultimo, a fazer aquisição, independente de concorrência publica, de sobressalentes, inclusive os de appparelhos de freios Westinghouse, para locomotivas de alguns tipos dos fabricantes Baldwin e Brooks, na importância de 165:000\$, cuja despesa deverá correr por conta da consignação orçamentaria do vigente exercicio Material—de Divisão — Aquisição do material rodante e de tracção. — Para essa aquisição — 1.390:000\$000.

Dia 19

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens á Alfandega de Florianópolis para despachar livre de direitos uma cadeira e uma machina encomendadas para a commissão de melhoramentos dos portos e rios de Santa Catharina.

— Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a fornecer á Inspectoria Geral das Obras Publicas 8.000 metros de trilhos de 20 kilos, afim de serem utilizados no estabelecimento de uma linha ferrea para o transporte de materiaes do reservatorio em construcção no Engenho de Dentro.

Ao Ministerio da Fazenda remetteu-se cópia do officio da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, propondo um additivo á escriptura de desistencia dos terrenos de accrescidos de marinhãs contiguos á estação Maritima, feita por Lage Irmãos.

Requerimentos despachados

Dia 19 de junho de 1903

George Jean Machieu, pedindo que o producto de sua industria, fibra de pitta, seja classificada na 7ª classe da tarifa n. 3 da Estrada do Ferro Central do Brazil.—Sendo a fibra do pitta classificada na 7ª classe da tarifa n. 3, em vigor naquella estrada, conforme o carregamento é inferior ou superior a 200 kilogrammas, não ha que deferir.

Manoel José Pereira Salgado, pedindo providencias no sentido de serem abastecidos de agua os seus predios ns. 1, 3 e 3 A, da rua Segunda, no morro da Saude.—Já foi providenciado.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Circular n. 51/1—Rio de Janeiro, 18 de junho de 1903.

Communico-vos, para os fins convenientes, que já se acha em execução entre o Correio Brasileiro e o da Noruega a permutação de vales internacionaes, e bem assim que todas as agências postaes daquello paiz estão autorizadas a executar o referido serviço.

Saude e fraternidade.—O director geral, Luiz Betim Paes Leme.—As administrações postaes que executam o serviço de vales internacionaes.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por titulos de 19 do corrente:

Foram nomeados, para o logar de carteiro de 1ª classe, o de 2ª Maximiano Martins de Oliveira e para o logar de 2ª classe, o de 3ª Manoel Gomes de Rezende.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens do pagamento, sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 19 do corrente, o Sr. Dr. presidente desse tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.492, de 12 do corrente, pagamento de 21:224\$269 a diversos, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de fevereiro a abril ultimos;

N. 1.493, de 4 do corrente, idem de 1:608\$700 a F. P. Passos, idem idem em março ultimo;

N. 1.475, de 9 do corrente, idem de 553\$011 a diversos, de fornecimentos ao Observatorio do Rio Janeiro em abril ultimo e consumo de gaz durante o 1º trimestre do corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.569, de 6 do corrente, pagamento de 1:431\$162 a diversos, de aluguel do predio onde funciona a Directoria Geral de Saude Publica e de fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande relativos ao mez do maio ultimo;

N. 1.565, de 5 do corrente, idem de 56\$600 ao porteiro do Archivo Publico Nacional, Francisco de Gusmão Castello Branco, de despesas por elle effectuadas em maio ultimo;

N. 1.581, de 8 do corrente, idem de 66\$ ao jornal A Noticia, da publicação de editaes, nos dias 18 e 22 de maio ultimo;

N. 1.576, de 6 do corrente, idem de 110\$ á Casa de Correção, do trabalhos feitos para a Secretaria de Estado deste Ministerio em maio ultimo;

N. 1.594, de 9 do corrente, idem de 393\$, da folha dos serventes do Laboratorio Bacteriologico relativa ao mez de maio ultimo;

N. 1.543, de 3 do corrente, idem de 80\$, da folha dos salarios vencidos pelo servente da Corte Appellação no mez de maio ultimo;

N. 1.583, de 8 do corrente, idem de 25\$ ao porteiro do juizo seccional do Districto Federal Valentim Braz Tinoco da Silva Junior, de despesas por elle feitas com o assoio do edificio onde funciona aquelle juizo em maio ultimo;

N. 1.551, de 4 do corrente, idem de 105\$500 ao ex-director do Instituto Nacional de Musica Alberto Nepomuceno, de despesas por elle effectuadas em abril ultimo;

N. 1.528, de 3 do corrente, idem de 1:000\$ ao Recolhimento das Orphãs da Santa Casa de Misericordia, do aluguel dos edificios em que funciona Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, relativo ao mez de abril ultimo;

N. 1.584, de 3 do corrente, idem de 77\$700 ao porteiro do Tribunal Civil e Criminal José Caetano Machado, de despesa, miudas por elle pagas no mez de maio ultimo;

N. 1.538, da mesma data, idem de 1:50\$ a Alberto José Guignard, do aluguel dos predios occupados pela repartição da policia em maio ultimo;

N. 1.542, da mesma data, idem de 524\$200 á Societê Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de obras executadas no predio onde funcionam a delegacia e a estação da 19ª circumscripção policial em maio ultimo;

N. 1.544, da mesma data, idem de 100\$ a Francisco de Vargas Dias, porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, como auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez de maio ultimo;

N. 1.546, da mesma data, idem de 773\$ á Repartição Geral dos Telegraphos, para effectuar-se as ligações dosapparelhos telephonicos dasrêdes das 6ª e 23ª circumscripções policiaes urbanas;

N. 1.560, de 5 do corrente, idem de 48\$ a Louzinger & Comp., de um livro em branco fornecido á Secretaria de Estado deste Ministerio em maio ultimo;

N. 1.563, de 5 do corrente, idem de 160\$ a Agnello Pinto de Vasconcellos, do enterra-

mento de cadaveres de pessoas desconhecidas em maio ultimo;

N. 1.564, da mesma data, idem de 1:732\$785 a diversos, de fornecimentos á Escola Polytechnica em maio ultimo;

N. 1.286, de 8 do maio, idem de 52\$, das folhas das gratificações que competem aos juizes do Tribunal Civil e Criminal, Drs. Luiz Augusto de Carvalho e Mello e Affonso Augusto da Costa Machado, relativas ao mez de abril ultimo;

N. 1.488, de 29 de maio, credito de 1:800\$ á Delegacia Fiscal na Parahyba, para pagamento do ordenado do juiz de direito em disponibilidade Domingos da Costa Ramos.

— Ministerio da Fazenda :

Officios :

N. 332, da Casa da Moeda, de 20 de maio, pagamento de 1:368\$ a diversos, de fornecimentos áquella repartição durante o mez de abril ultimo;

N. 133, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 27 de maio, idem de 80\$900 á Societê Anonyme du Gaz, de concertos executados naquella repartição em abril ultimo.

Requerimento da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, pagamento de 24\$, de excesso do frete cobrado na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Pagadoria do Thesouro—Pagase hoje o pessoal da Escola Correccional Quinze de Novembro.

Laboratorio Nacional de Analyses—Effectuaram-se durante o mez de maio ultimo 583 analyses, sendo: de vinhos communs 262, vinhos espumantes 5, cognacs 3, vermouths 17, genebras 6, bebidas amargas 9, whisky 4, licôres 2, cerveja 1, vinagre 1, aguas mineraes 15, leites 14, coallho 1, mólhos 2, azeitonas 17, conservas diversas 70, banhas 2, azeites 38, sabão e oleo de algodão 9, oleo de algodão 1, oleo de linhaça 1, oleo de semente de algodão 1, manteiga 17, massas alimenticias 2, pimenta em pó 1, farinhas 28, chá 14, caramelo 1, assucar 2, biscoitos 3, fructas seccas 6, doces 3, succos de fructas 1, productos chimicos 8, extracto de pau campecho 1, extracto fluido de plantas aromaticas 1, extracto molle de quina 1, solução ammoniacal do sabão 1, solução molle de 1, desinfectante 1, e-colina 1, argilla plastica 1, resíduo de petroleo 1, terra humbra 1, materias corantes 2, tintas 5, verniz tinta 1 e ca. lhamo 3.

A renda produzida pela cobrança das taxas das analyses foi de 11:385\$000.

Directoria de Meteorologia—Serviço Meteorologico Nacional—Seção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 18 de junho de 1903.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOIAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	3.6	2.5	2.9	3.4
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura média de hontem.	22º.35	22º.00	23º.50	23º.75

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico e magnético do dia 18 de junho de 1903 (quinta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	1 a....	762.12	20.6	12.83	71.4	WNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	761.97	20.4	13.25	74.6	WNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	761.83	20.1	13.89	79.9	WSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	761.71	20.0	13.31	77.0	SW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	761.72	19.3	13.37	83.0	W	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	761.61	18.7	13.53	84.1	NW	2	Claro	Orvalho abundante	0	—	—	—	—	—
	7.....	761.93	18.9	13.58	83.7	NNW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	8.....	762.32	18.9	13.41	83.0	NW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	9.....	762.78	21.2	14.20	76.0	W	1	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	10.....	762.47	22.5	13.41	66.0	NW	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	11.....	762.19	24.0	14.09	63.5	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	12.....	761.64	25.3	14.14	59.0	N	2	Muito bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	13.....	761.08	25.4	13.83	56.0	NNE	2	Claro	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	3.6	—	—
	14.....	760.53	25.6	12.78	52.1	ENE	3	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	15.....	760.45	25.0	13.80	58.7	SE	2	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	16.....	760.17	25.3	14.14	59.0	SE	3	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	17.....	760.12	25.6	15.12	62.2	SSE	1	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	18.....	760.23	23.6	15.01	60.4	SE	2	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	19.....	760.75	23.8	15.06	69.0	ESE	1	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	20.....	761.08	23.3	15.36	72.5	ESE	1	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	21.....	761.40	23.0	14.54	69.4	ESE	2	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	22.....	761.56	22.7	14.03	68.5	E	1	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	27.6	26.6	13.4	—	9.51
	23.....	761.31	22.2	13.11	66.0	NW	3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	24.....	761.39	21.5	12.73	66.7	W	3	—	—	0	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 28' 05" NW

Observações meteorológicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9h 07^m a. t. m. da Capital

Dia 19 de junho de 1903

ESTACÕES	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR DA AGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MINIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MÉDIA DE HONTEM	CHUVA RECOLHIDA HONTEM
								Direção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	mm
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Forta eza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
R. cifo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	765.95	25.3	19.6	82.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro	SE	Regular	Incerto	23.4	23.9	26.15	1.00
S. Salvador.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	NE	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Cuyabá.....	773.42	18.0	13.81	90.0	Limpo	Muito claro	—	NW	Aragem	Claro	33.5	17.5	25.50	—
Victoria.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Chuviscos	S	Regular	Incerto	—	—	—	—
Ouro-Prto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fava.....	772.37	15.5	10.17	77.4	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	NW	Muito fraco	Muito bom	23.0	10.0	16.50	—
Capital.....	767.91	21.3	14.30	75.8	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	NNW	Aragem	Muito bom	23.6	14.4	22.50	—
S. Paulo.....	769.79	13.0	8.83	83.0	Limpo	Bom	—	—	Calca	Bom	25.0	7.4	26.20	—
Santos.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	NW	Muito fraco	Muito bom	—	—	—	—
Parangará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	737.30	15.6	11.56	87.0	Quasi nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Bafagem	Muito bom	23.0	4.8	13.00	—
Florianópolis.....	764.65	19.0	13.80	84.4	Meio nublado	Incerto	—	SE	Regular	Bom	26.3	18.5	22.40	—
Corrientes X.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui.....	765.17	10.0	8.21	89.2	Meio nublado	Sombrio	—	SE	Fraco	Variavel	21.0	13.0	18.50	—
Rio Grande.....	767.18	12.8	8.50	79.8	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	SW	Fraco	Máo	13.3	11.6	12.45	3.00
Cordoba X.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rosario X.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza X.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires X.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — Na Capital o estado do tempo é bom e assim se conservará.

Em Aracaju cahiu chuva forte a intervallos na tarde e noite de hontem, continuando pela madrugada e manhã de hoje.

Na Victoria cahiu chuva forte durante a noite de hontem.

Em Florianópolis choveu hoje manhã, soprando S fraco.

No Rio Grande cahiram aguaceiros durante o dia e parte da noite de hontem, trovejando ao SW hoje pela manhã.

As observações com este signal (X) são de hontem. Até ás hs. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Observatorio do Rio de Janeiro— Boletim meteorologico— Dia 18 de junho de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céo		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	764.1	20.0	13.9	80	2.1	NW	0.0	Limpo	
4 h. m....	763.5	19.6	12.6	74	0.0	Nulla	0.0	Limpo	
7 h. m....	763.9	19.0	14.2	87	1.8	N	0.0	Limpo	
10 h. m....	763.6	23.6	15.1	70	0.0	Nulla	0.0	Limpo	
1 h. t....	762.5	27.9	13.4	48	1.0	N	0.0	Limpo	
4 h. t....	761.4	26.8	14.1	54	2.0	SSE	0.1	K	
7 h. t....	762.9	24.0	15.1	68	0.0	Nulla	0.0	Limpo	
10 h. t....	762.9	22.5	13.7	67	0.0	Nulla	0.0	Limpo	
Médias	763.10	22.92	14.01	68.5	0.9	—	—	—	—

Temperatura : Maximo, ás 4 h. da tarde, 28°.7 ; minimo, ás 7 h. da manhã, 18°.6.
 Evaporação em 24 horas, 4.0— Ozone: ás 7 h. m. 0; ás 7 h. n. 1.
 Horas de insolação : 9 h. 35 m.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Linnea*, para Cape Town, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Gothic*, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Prinz Waldemar*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Industrial*, para Santos e Laguna, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Guarany*, para Santos e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Mayrink*, para Cabo Frio, portos do Espirito Santo até S. Mathcus, Caravellas e portos da Bahia, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Flasman*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Pernambuco*, para Victoria e mais portos do norte, até Manáos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Murupy*, para os portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Sauda, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 8 de junho de 1903 o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	921	751	1.672
Entraram.....	30	20	50
Sahiram.....	22	16	38
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	925	751	1.676

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 414 consultantes, para os quaes se aviaram 465 receitas.

Fizeram-se 21 extracções de dentes.

— No dia 9:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	925	751	1.676
Entraram.....	35	27	62
Sahiram.....	24	24	48
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	930	751	1.681

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 558 consultantes, para os quaes se aviaram 626 receitas.

Fizeram-se 20 extracções de dentes.

Obituário—Sepultaram-se, no dia 17 de junho corrente, 45 pessoas, sendo:

Nacionais.....	34
Estrangeiros.....	5
	39
Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	15
	39
Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	13
	39
Indigentes.....	13

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.709

Aarão Reis, engenheiro civil, domiciliado nesta Capital, á rua Senador Furtado n. 18 o com escriptorio á rua do Rosario n. 66, vem apresentar nesta Junta, para o respectivo registro, a marca acima collada pelo supplicante, adoptada para distinguir os phosphoros de segurança de seu commercio, a qual consiste no seguinte: «Um rotulo em papel branco em forma de rectangulo com o fundo, que fica fechado por um filote azul, levemente colorido e nello se destacando uma bandeirinha de varias cores, que constituirá o caracteristico desta marca. As palavras «Fabrica Serra do Mor-Mendes» indicarão a fabrica a que, tem o supplicante confiado presentemente, o preparo deste producto de seu commercio. A marca acima collada poderá variar em cores e dimensões e servirá para ser collada ás caixinhas, pacotes, latas e mais acondicionamentos do producto do commercio do supplicante. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1903.

—Aarão Reis, engenheiro civil, rua do Rosario n. 86 — Estava collada e inutilizada uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas, do dia 7 de maio de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.709, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 do selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira. Estava crimbada com o carimbo da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 18 de junho de 1903..... 3.543:223\$833

Idem do dia 19:

Em papel..... 139:893\$136
Em ouro..... 39:526\$247 179:419\$383

3.722:643\$266

Em igual periodo de 1902... 3.530.601\$534

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES N. CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 19 de junho de 1903..... 5:947\$416

Idem idem dos dias 1 a 19.. 153:784,995

Em igual periodo de 1902... 221:906\$276

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 19 de junho de 1903

Interior..... 7:669\$780

Consumo :

Fumo..... 1:451\$000
Bebidas..... 1:429\$400
Phosphoros... 3:000\$000
Calçado..... 86 000
Velas..... 4:062\$509
Perfumarias... 629\$000

Especialidades

pharmaceuticas..... 583\$800
Conservas..... 150\$000
Chapéos..... 1:410\$000
Tecidos..... 6:000\$000
Registro..... 160\$000

19:715\$100

Extraordinaria..... 12:550\$514
Deposito..... 123\$500

Renda com applicação especial..... 1:880\$150

Total..... 41:949\$041

Renda do 1 a 18 de junho de 1903..... 1.087:574\$397

Total..... 1.129:523\$041

Em igual periodo de 1902... 1.299 018\$110

Diferença para menos..... 169:574\$169

EDITAES E AVISOS

Secretaria da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Os commerciantes Belmiro Rodrigues & Comp. grupo I; Guimarães & Leitão, grupo II; Hess & Huber, grupo IV; Fernandes Malme, grupo V; Manoel Gonçalves Nunes, grupo VI; Alexandre Moreira, grupo VII; Souza & Torres, grupo VIII; Teixeira & Alves, grupo IX; Francisco Vieira Goulart, grupo X; Manoel Luiz Pereira Fiança, grupo XII; são convidados a comparecer nesta directoria, a fim de assignarem os respectivos contractos para o fornecimento, durante o 2º semestre financeiro de 1903, de todas as repartições dependentes deste Ministerio, incorrendo na perda da caução si o não fizerem.

Directoria de Contabilidade, em 19 de junho de 1903.—O director geral, José Carlos de Souza Bordini.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 12 horas do dia 30 do mez corrente, serão recebidas propostas neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a reconstrução radical de todo o madeiramento e telhado do predio em que se acha installada a Bibliotheca da Faculdade de Medicina.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos concorrentes, preço total da obra e prazo maximo para a sua conclusão.

Neste escriptorio encontrarão os Srs. proponentes, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, todas as explicações precisas, bem como as bases para o contracto que se terá de lavrar.

No acto de apresentarem suas propostas, os Srs. concorrentes deverão provar ter pago os impostos federaes devidos e, por meio do documento em separado, haver feito o deposito, no Thesouro Federal, da importância de 100\$ para garantir a assignatura do mesmo contracto.

Serão recebidas unicamente as propostas que forem entregues, em dupla via, das quaes uma sellada, e ambas datadas, assignadas, escriptas a tinta preta, sem rasuras nem emendas, com os preços por extenso e em algarismos e indicarem com precisão a residencia dos Srs. concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima indicados.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 17 de junho de 1903.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURSO DE FRANCEZ

De ordem do Sr. director, faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 51 do Coligo dos Institutos officiaes de Ensino Superior e Secundario, achava-se aberta neste internato, da presente data até o dia 27 de junho do corrente anno, a inscripção para o concurso ao provimento da cadeira de francez do mesmo estabelecimento.

Para esta inscripção deverão os candidatos exhibir prova de maioridade e folha corrida, sendo applicado ao candidato estrangeiro a clausula obrigatoria de fallar vernaculo, conforme determina o paragrafo unico do art. 58 do mesmo codico.

Os candidatos poderão juntar quizeser documentos de capacidade profissional em seu abono, sen lo-lhes permittida a inscripção por procuração, justificando impetimento legal.

Capital Federal, 27 de março de 1903.—O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro.

Instituto Nacional de Surdos-Mudos

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que até o dia 25 de junho, ás 12 horas da tarde, recebem-se nesta secretaria, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo especificados, durante o segundo semestre do corrente anno:

1º grupo

35 blusas de panno fino, azul.

35 calças de panno fino, azul.
(Fardamento dos alumnos).

2º grupo

Lavagem, engommallo (a mão) da roupa dos alumnos, de cama, enfermaria e cópa, por peça.

Os proponentes depositarão no Thesouro Federal a quantia de 100\$, para garantia de suas propostas, as quaes, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata (sendo uma sellada) ao Sr. Dr. director.

Do cala fornecimento será lavrado na secretaria do Instituto um só contracto, obrigando-se então o contractor ao deposito da quantia que for arbitrada para garantia do respectivo contracto.

As propostas serão abertas perante os interessados, na secretaria deste Instituto, no dia 25 de junho, ás 12 horas da tarde.

Secretaria do Instituto Nacional dos Surdos Mudos, 18 de junho de 1903.—O escripturario, Gil Vicente de Souza.

Ilha do Governador

JUNTA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONALES

Antonio Gomes dos Reis.
Antonio Theodoro de Amorim.
Antonio Felismino da Cruz.
Antonio Chagas dos Santos.
Antonio Mariano Rangel.
Antonio Bento Rodrigues.
Antonio Leal Goulart de Abreu.
Antonio Pedro.
Antonio Coutinho.
Antonio Victorino Pinto.
Antonio Francisco de Oliveira.
Antonio Alves a Costa.
Antonio Franco de Oliveira.
Antonio Dias de Sant'Anna.
Antonio de Oliveira Bittencourt.
Antonio Dutra Fernandes.
Antonio Carneiro Costa Guimarães.
Antonio Piancó.
Antonio Pinto da Conceição.
Antonio Pinto da Conceição Filho.
Antonio José dos Santos.
Antonio Rodrigues Franco.
Antonio José de Brito.
Antonio Alves dos Santos.
Antonio Dias Garibaldi.
Antonio Moreira do Nascimento.
Antonio Manoel dos Santos.
Antonio José dos Santos.
Adolpho Laureço Baptista.
Adolpho Pereira Ferreira.
Adolpho Gomes de Carvalho.
Avelino Magalhães Bastos.
Alberto Freire da Silva.
Alberto Placido de Amorim.
Alberto Pinto de Souza.
Alercio Rapuza.
Alexandre Pereira de Magalhães.
Alexandre Riza.
Alexandre José da Silva.
Arthur Capitolino da Silva.
Arthur Baptista Villela Quapiassú.
Arthur Pereira dos Santos.
Arthur José Fernandes.
Argemiro Baptista de Mello.
Aristides da Costa Maia.
Ataliba Alves de Moura.
Annibal Alves Martins.
Augusto Araujo Mattos.
Augusto Francisco de Paula.
Augusto de Paula Pinto.
Alvaro Leal Bittencourt.
Alvaro Duarte Guimarães.
Alvaro Augusto.
Alvaro Antonio Gonçalves.
Antenor de Oliveira.
Alfredo Taimas da Silva.

Alfredo da Rocha Coelho.
 Alfredo Neves da Rocha.
 Albino Pires.
 Albino de Lima.
 Arlindo José Ribeiro.
 Arlindo de Carvalho.
 Arrenozato Cleto dos Santos.
 Aprigio José de Brito.
 Arsenio Pereira dos Santos.
 Angelo de Paula Pereira.
 Affonso Bernardo Tavares.
 Affonso José Pinheiro.
 Adriano Cesar de Menezes.
 Aureliano Dutra Pinheiro.
 Abilio Moreira de Carvalho.
 Adelino Antoni Ornellas.
 Adelino Duarte Vieira.
 Anthero José Martins Moura.
 Anthero Martins de Moura.
 Bernardino Bento Rodrigues.
 Bernardino Valladares de Proença.
 Benedicto Laurino da Silva.
 Bento José Proença.
 Bento Duarte Guimarães.
 Belmiro José Proença.
 Balbino José de Medina.
 Bellarmino Ferreira de Sant'Anna.
 Crescencio Felizardo de Oliveira.
 Canuto Zeferino Muniz.
 Carlos Xavier de Sant'Anna.
 Carlos Francisco Martins.
 Carlos Urbano de Oliveira.
 Carlos Pereira dos Santos.
 Candido do Nascimento.
 Caetano Francisco Alves.
 Constancio Clemente Costa.
 Carolino Apolinario Ferreira.
 Cecilio Almeida Ribeiro.
 Camillo José da Rosa.
 Clarimundo de Assis Reis.
 Castorino de Assis Reis.
 Durval Zauriano da Silva.
 Deomedes Tributim de Araujo.
 Davino Baptista.
 Delphin Ferreira dos Anjos.
 Eduardo José da Silva.
 Eduardo Rodrigues Limoeiro.
 Euclides Melina de Araujo.
 Ernesto José do Nascimento.
 Ernesto Felix do Bonfim.
 Ernesto Ambrozino Ferreira.
 Ernesto Pinto da Conceição.
 Elviro Caldas Filho.
 Emydio Rattes Ferreira.
 Eugenio Luiz do Nascimento.
 Eurico Maria da Luz.
 Epiphano Raymundo de Oliveira.
 Francisco Agostinho Pereira.
 Francisco Martins dos Santos.
 Francisco José da Silva.
 Francisco Baptista Lepelletier.
 Francisco Alves da Silva.
 Francisco de Oliveira.
 Francisco José do Nascimento.
 Francisco dos Santos Nascimento.
 Francisco Dias dos Santos.
 Francisco Botelho Prata.
 Francisco Ferreira da Silva.
 Francisco Alves Pereira.
 Francisco Real Franco.
 Frederico José Fernandes.
 Frederico Gomes da Silva.
 Florindo Victoriano de Carvalho.
 Francellino Rodrigues.
 Faustino José Rodrigues.
 Franklin Luiz Pereira da Silva.
 Felisberto Pereira.
 Felipe Nery Campagnac.
 Felicissimo Antonio da Silveira.
 Franklin Paiva do Espirito Santo.
 Guilherme Correa da Silva.
 Guilherme Setubal de Oliveira.
 Gaudencio Muniz de Oliveira.
 Geraldino José Leandro.
 Gregorio Madeira.
 Henrique Baptista Lepelletier.
 Henrique Izidoro Brandão.
 Henrique Paulino Salgado.

Henrique Duarte da Silva.
 Hermano Baptista de Oliveira.
 Hyppolito Rodrigues Menezes.
 Horacio Francisco de Oliveira.
 Hildebrando José Alves.
 Innocencio Felizardo de Oliveira.
 Innocencio José Firmino.
 Izidoro Caetano Martins.
 Izidoro Victoriano de Carvalho.
 José Torquato de Souza.
 José Augusto Ferreira.
 José Martins.
 José Lucindo Lessa.
 José Chagas dos Santos.
 José Pereira Garcia.
 José Vieira Corrêa de Sá.
 José Raposo de Moleiros.
 José Custodio dos Santos.
 José Felizardo de Oliveira.
 José Baptista de Oliveira.
 José Amorim.
 José da Silva Ribeiro.
 José Ribeiro.
 José Francisco de Brito.
 José Soares Franco.
 José Bonifacio dos Santos.
 José Cupertino Quadros.
 José Luiz dos Santos.
 José Gonçalves da Silva.
 José Linhares.
 João Honório da Silva.
 João da Silva Muniz.
 João Constancio Rosa.
 João Mariano Adolpho.
 João Francisco das Chagas.
 João Izidoro dos Santos.
 João José da Silva.
 João Antonio de Souza.
 João Ignacio Martins.
 João Victorino dos Santos.
 João Ignacio Sampaio.
 João de Mendonça Paiva.
 João Rufino Cabral.
 João José Ribeiro.
 João Vicente Barbosa.
 João Pires de Azevedo.
 João Lopes de Araujo.
 João de Alencara.
 João Antonio Simões.
 João Baptista Gomes.
 João Pompilio da Conceição.
 João Joaquim Ribeiro.
 João Pereira da Rosa.
 João Rodrigues Penna.
 João Monteiro de Almeida.
 João da Costa Morzado.
 João da Silveira Dutra.
 João Pires da Silva.
 João Albertino.
 João Francisco Martins.
 Joaquim Caetano Coelho Junior.
 Joaquim Rodrigues dos Santos.
 Joaquim Machado de Oliveira.
 Joaquim Baptista Lepelletier.
 Joaquim Antonio dos Santos.
 Joaquim Ferreira Leite.
 Joaquim Fernandes da Fonseca.
 Joaquim Vieira de Mello.
 Joaquim Ignacio Sampaio.
 Joaquim da Silva Franco.
 Joaquim Moreira.
 Joaquim Antonio Luiz Magalhães.
 Joaquim José Soares.
 Joaquim Francisco Pereira.
 Joaquim Soares Sampaio.
 Joaquim Antonio Alves.
 Joaquim Antonio Baptista.
 Julio Alexandre da Silva.
 Julio Medina dos Passos.
 Jesuino Ferreira do Couto.
 Jesuino Rodrigues Proença.
 Justiniano Manoel Gomes.
 Juvêncio da Silva Bittencourt.
 Jovelino Ferreira.
 Jeronymo Sebastião Carlos.
 Lino Lucindo da Silva.
 Lino dos Santos.
 Leonel Soares Paces.

Leopoldino Antonio Baptista.
 Luiz Antonio Victorino.
 Luiz Carlos.
 Luiz Victoriano de Castro.
 Lourenço Felix da Cunha.
 Liberato Ferreira Braga.
 Manoel Monteiro de Souza.
 Manoel de Assis Reis.
 Manoel Joaquim Ribeiro.
 Manoel Baptista dos Santos.
 Manoel Soares Sampaio.
 Manoel Francisco Gomes.
 Manoel de Souza Santos.
 Manoel Leite Bittencourt.
 Manoel Felizardo de Oliveira.
 Manoel Ignacio de Mattos.
 Manoel Rosa.
 Manoel Paulino Salgado.
 Manoel Cesar de Almeida.
 Manoel de Paula Pinto.
 Manoel de Oliveira Barbosa.
 Manoel dos Santos.
 Manoel Ferreira dos Santos.
 Manoel Antonio Gomes.
 Manoel da Motta Maia.
 Manoel Placido.
 Manoel Mariano Freire.
 Manoel Antonio Coutinho Junior.
 Manoel Alves da Costa.
 Manoel Luiz da Costa.
 Manoel Antonio Coutinho.
 Manoel Pinto da Silva.
 Manoel Francisco Alves.
 Manoel da Silva Marques.
 Manoel Teixeira.
 Manoel Victorino dos Santos.
 Matheus Goulart.
 Marciano Pereira Rosa.
 Miguel Teixeira da Luz.
 Nicoláo Francisco de Oliveira.
 Narciso Gomes Machado.
 Ozorio Coelho Moreira.
 Ozorio Antonio da Silva.
 Oscar Baptista de Oliveira.
 Oscar Marques Ferreira Paes.
 Oscar Gonçalves Porto.
 Oscar José Muniz.
 Octaviano José Proença.
 Olympio Caetano Martins.
 Pedro Rosa.
 Pedro Jacintho Raposa.
 Pedro José Duarte.
 Pedro Poncio dos Reis.
 Pedro Ratos Ferreira.
 Pedro Avelino.
 Pedro Graú Salles.
 Pedro Dias dos Santos Junior.
 Pedro Vieira dos Santos.
 Paulo Francisco Paes.
 Paulino Francisco Souza.
 Pretextito Francisco de Castro.
 Placido do Nascimento.
 Querino Antonio Baptista.
 Querino Alexandre.
 Ramiro Ribeiro da Costa.
 Raymundo José de Oliveira.
 Raymundo Ferreira.
 Rodolpho Rodrigues.
 Roman José da Silva.
 Raul Pereira Alves de Magalhães.
 Rufino Mariano Adolpho.
 Romualdo Antonio de Castro.
 Sebastião Pereira dos Santos.
 Sebastião José de Mendonça.
 Sergio Rodrigues de Sant'Anna.
 Saturnino da Costa Barbosa.
 Samuel Ambrozino Ferreira.
 Sidario Antonio de Abreu.
 Simplicio Luiz da Costa.
 Soraphim Pereira Ramos.
 Salathiel Rodrigues da Rocha.
 Silvino Simões da Silva Reis.
 Salvador Pereira de Magalhães.
 Thiago José Ferreira.
 Thomaz Amelio da Silva.
 Theophilo Xavier de Sant'Anna.
 Tertuliano Leite Cabral.
 Teroncio de Jesus Nogueira.

Vital de Sant'Anna.
Vital de Oliveira Nascimento.
Vicente José Duarte.
Vicente Durão Villa Verde.
Verissimo de Assis Reis.
Virgílio Ferreira do Couto.
Zobedeu Pedro de Oliveira.

Sala da Comissão de Qualificação do Guardas Nacionais na Ilha do Governador, 18 de junho de 1903. — *Carlos Joaquim Barbosa*, tenente-coronel commandante, presidente. — *Carlos Bento Barbosa Serzedello*, capitão-vogal. — *Tenente Miguel Souto Mariath*, vogal. — 1º tenente *Isaias da Silva Teixeira*, vogal. — 1º tenente *Fernando Guilherme Kauffmann*, secretario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 3.859—John Philip Holland.
N. 3.860—Kuig Camp Gillette.
N. 3.861—Marius Giacomo.
N. 3.862—Alfred March Oliver.
N. 3.865—Zanillo Santo.
N. 3.711 bis — Dr. Francisco Alves de Lima Filho.

Convido os senhores acima mencionados a comparecerem nesta Directoria Geral, amanhã, 20 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos envolveres.

Directoria Geral de Industria da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em 19 de junho de 1903.—O director geral, *J. F. Soares Filho*.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

Concurrença para o fornecimento de dormentes de madeira de lei, para o 2º semestre do exercicio de 1903

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interno, faço publico que recebem-se propostas no dia 27 do corrente, ao meio-dia, nesta repartição, á praça da Republica n. 103, para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1903, de dormentes de madeira de lei, das qualidades e formas empregadas na Estrada de Ferro Central do Brazil (bitola estreita).

As dimensões devem ser: 1m,80 de comprimento, 0m,18 de largura e 0m,11 de espessura, não podendo exceder o fornecimento total de 27:500\$000.

Os dormentes deverão ser entregues nas pontes da Penha, do Cajú ou em qualquer ponto da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

As propostas deverão conter:

- 1.º A qualidade da madeira, que fornecerá em maior numero.
- 2.º A quantidade que fornecer por mez e o lugar da entrega.
- 3.º O preço por dezena de dormentes, entregue em qualquer dos pontos já mencionados.

Os proponentes farão um deposito prévio de 200\$ no Thesouro Federal, mediante guias expedidas para esta Repartição, para garantia da assignatura do contracto, ficando entendido que perderá o direito a essa garantia o proponente que for preferido e recusar-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lho for dirigido.

O proponente, cuja proposta for accettata, fará um deposito no Thesouro Federal, correspondente a 10 % da importancia total do fornecimento, destinado a garantir a fiel execução do mesmo contracto.

As propostas selladas e documentadas com o recibo da caução prévia serão entregues nesta repartição no dia e hora acima mencionados, sendo abertas na presença dos concurrentes e deixando de ser accettas as que foram apresentadas posteriormente.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 18 de junho de 1903.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE 454 BARRIS DE OLEO VASIOS E 854 LATAS DE KEROZENE VASIAS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 4 do proximo mez de julho, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para a compra de 454 barris de oleo vasillos, de dous tampos, e 854 latas de kerozene vasillos, existentes na estação Maritima da Gambaia.

Os concorrentes deverão apresentar-se na mesma intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, as quaes serão abertas e lidas na presença dos aprezentantes.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de junho de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA CONCERTO DE CAIXAS E BOLSAS DE COLLECTA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data do presente edital, esta sub-directoria recebe propostas para concertos em 26 caixas de ferro para collecta e 8 bolsas também para collecta.

As propostas devem ser escriptas a tinta preta e serão entregues em carta fechada e lacrada.

Não deverão conter emendas, rasuras, borções ou qualquer defeito que possa ocasionar duvidas futuras.

Doverão ser selladas com estampilhas federaes, de accordo com a lei de sello em vigor. E vedado aos concorrentes, propor alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo do estudo.

Nenhuma proposta será accettata sen que os proponentes proveem com documentos estarem quites com o pagamento dos impostos federaes e municipaes.

As caixas e bolsas acham-se no almoxarifado, onde serão prestados todos os esclarecimentos aos Srs. proponentes.

A abertura das propostas que foram recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao do encerramento, ás 11 horas da manhã, no gabinete desta sub-directoria, ficando desde já convidados os Srs. proponentes para assistir a esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Sub-directoria dos Correios, em 20 de junho de 1903.—O sub-director, *J. C. de Miranda e Horta*.

EDITAES

Eleição Municipal

A junta composta do presidente e de dous juizes do Tribunal Civil e Criminal, e inumada de dividir, por pretorias, o Districto Federal em secções electorales, designar os edificios em que devem funcionar as mesas e eleger os respectivos mesarios e suppleentes na forma do disposto no art. 14 das ins-

crições que baixaram com o decreto n. 4.739, de 17 de janeiro ultimo:

Fiz saber aos eleitores deste Districto que, em sessão realiza-la de accordo com a referida disposição, organizou pela seguinte forma as secções electorales e elegu os mesarios e suppleentes infra declarados, que exercerão suas funcções na eleição para os cargos do intendente municipal, marcada para o dia 28 do corrente mez, e na que se realizarem até á terminação do mandato do conselho eleito na conformidade das alludidas instrucções:

Primeira Pretoria CANDELARIA E PAQUETA

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os numeros 1 a 210, de ordem no alistamento geral da 1ª Pretoria.)

Local—Praça do Commercio, sala da Bolsa.

Mesarios

- 1.º Dr. Amaro Ferreira das Neves Armond, presidente.
- 2.º Dr. Alfredo Machado Guimarães.
- 3.º Capitão-tenente Antonio Julio de Oliveira Sampaio.
- 4.º Arsenio Niemeyer.
- 5.º Henrique José Rynsford.

Suppleentes

- 1.º Dr. Fabio Nunes Leal.
- 2.º Bento Manoel Carrasco Junior.
- 3.º Major Eduardo Augusto Pinto de Siqueira.
- 4.º Bento José Leite.
- 5.º Cesar Farani Filho.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os numeros 211 a 338, de ordem no alistamento geral da 1ª Pretoria—em que estão incluídos os de Paqueta—e mais os que forem ali-tados em virtude de provimento aos seus recursos.)

Local—Supremo Tribunal Federal, pavimento terreo.

Mesarios

- 1.º Dr. Pedro Leão Velloso Filho, presidente.
- 2.º Dr. Solidonio Atúcio Leite.
- 3.º Dr. Asterio de Castro Jobin.
- 4.º Tenente Ricardo Greengalgh Barreto.
- 5.º Alvaro Paes Leme.

Suppleentes

- 1.º Tenente-coronel Pedro Brant Paes Leme.
- 2.º Dr. João Venes Tavares.
- 3.º Albino de Medeiros.
- 4.º Laurindo Pires Queriolo.
- 5.º Jeronymo Braz das Trevas.

Segunda Pretoria

SANTA RITA E ILHA DO GOVERNADOR

PRIMEIRA SECÇÃO (SANTA RITA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 1 a 175, de ordem no alistamento geral da 2ª Pretoria.)

Local—Externato do Gymnasio Nacional, sala n. 1.

Mesarios

- 1.º Dr. José Gomes de Araújo Quintella, presidente.
- 2.º José Maria do Souza Carvalho.
- 3.º Adolpho Pereira da Fonseca.
- 4.º Francisco Ferraro.
- 5.º Alvaro Alvares de Azevedo Macedo.

Supplentes

- 1.º Gabriel Targini Moss.
- 2.º José Candido de Barros Junior.
- 3.º Capitão Francisco Rodrigues da Silva.
- 4.º João Franklin Ventura.
- 5.º André Pereira Pinto.

SEGUNDA SECÇÃO (SANTA RITA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os numeros 176 a 245, de ordem no alistamento geral da 2ª Pretoria, e mais os do districto de Santa Rita que forem incluídos no alistamento em virtude de provimento aos seus recursos.)

Local — Externato do Gymnasio Nacional, sala n. 2.

Mesarios

- 1.º Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, presidente.
- 2.º Primeiro tenente Luiz Henrique de Noronha.
- 3.º Capitão Salvador Ferreira Fontes.
- 4.º Oscar Guarany Goulart.
- 5.º Poleão Lopes da Silva.

Supplentes

- 1.º Pedro de Alcantara Pereira Passos.
- 2.º Manoel José Vieira.
- 3.º Manoel Lima da Camara Junior.
- 4.º Luiz Gabriel da Silva e Meilo.
- 5.º Olympio de Mattos Campista.

TERCEIRA SECÇÃO (ILHA DO GOVERNADOR)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 246 a 404, de ordem no alistamento geral da 2ª Pretoria, e mais os do districto da Ilha do Governador que forem incluídos no alistamento em virtude do provimento aos seus recursos.)

Local — Praia das Pitangueiras, escola publica de meninas.

Mesarios

- 1.º Dr. João do Rego Coelho, presidente.
- 2.º Dr. Olavo França.
- 3.º Francisco Peixoto de Carvalho.
- 4.º Arthur Pereira Reis.
- 5.º André Luiz da Rocha.

Supplentes

- 1.º Jesuino da Silva Ornellas.
- 2.º João da Silva Moniz.
- 3.º Antonio Carneiro da Costa Guimarães.
- 4.º Eduardo Rodrigues Linoeiro.
- 5.º Elviro Caldas Filho.

Terceira Pretoria

SACRAMENTO

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 1 a 20, de ordem no alistamento geral da 3ª Pretoria.)

Local — Escola Polytechnica, pavimento terreo.

Mesarios

- 1.º Dr. Antonio Coelho Rodrigues, presidente.
- 2.º Dr. Adolpho Arthur Ribeiro da Fonseca.
- 3.º Capitão Eduardo Catalão.
- 4.º Carlos Bahiana.
- 5.º Bento Maccêo Guimarães.

Supplentes

- 1.º Dr. Camillo da Silva Leite Fonseca.
- 2.º Dr. Alfredo Coelho Barreto.
- 3.º Feliciano Penna Sobrinho.
- 4.º Euclides Cesar Piasant.
- 5.º Eurico da Rocha Cordeiro.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 201 a 400, de ordem no alistamento geral da 3ª Pretoria.)

Local — Tribunal do Jury, á rua da Constituição.

Mesarios

- 1.º Vice-almirante Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão, presidente.
- 2.º Dr. João Benjamin Ferreira Baptista.
- 3.º Dr. João de Vasconcellos Drummond.
- 4.º Humberto de Freitas Coutinho.
- 5.º Leopoldo Carlos Castrioto.

Supplentes

- 1.º Gastão Bahiana.
- 2.º Luiz Thomaz de Aquino.
- 3.º Major João Ferreira Polycarpo.
- 4.º Tenente coronel José Luiz Osorio.
- 5.º João Lopes Corrêa de Lacerda.

TERCEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os numeros 401 a 521, de ordem no alistamento geral da 3ª Pretoria, e mais os que forem incluídos no alistamento desta Pretoria em virtude do provimento aos seus recursos.)

Local — Secretaria da Justiça, pavimento terreo.

Mesarios

- 1.º Salvador Santos, presidente.
- 2.º Dr. Raul da Silva Autran.
- 3.º Nestor Ascoly.
- 4.º Norberto Martins Vianna.
- 5.º Sabino Ignacio Nogueira da Gama.

Supplentes

- 1.º Mathias Pereira.
- 2.º Capitão Manoel Onofre Muniz Ribeiro.
- 3.º Mario de Siqueira Dias.
- 4.º Manoel Lopes de Carvalho.
- 5.º Thadeu Rangel Pestana.

Quarta Pretoria

S. JOSÉ

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os numeros de 1 a 200, de ordem no alistamento geral da 1ª Pretoria.)

Local — Repartição Central dos Telégraphos, lado do mar, pavimento terreo.

Mesarios

- 1.º desembargador Affonso Lopes de Miranda, presidente.
- 2.º Senente-coronel Antonio Facundo de Castro Menezes.
- 3.º Dr. Arthur Pinto Vieira.
- 4.º Feliciano da Costa Braga.
- 5.º Dr. Duarte Alfredo Flores.

Supplentes

- 1.º Dr. Francisco Custodio Pereira de Barros.
- 2.º Dr. Francisco Salles Aleixo Franco.
- 3.º João Gomes do Rego.
- 4.º Francisco Leão Alves Barbosa.
- 5.º Carlos Augusto Faller.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 201 a 355 de ordem no alistamento geral da 4ª Pretoria e mais os que forem incluídos no alistamento desta pretoria em virtude de provimento aos seus recursos.)

Local — Bibliotheca Nacional, pavimento terreo.

Mesarios

- 1.º Tenente-coronel José da Silva Pessoa, presidente.
- 2.º Dr. Manoel Clemente do Rego Barros.
- 3.º Dr. Mario de Moura Salles.
- 4.º Dr. José Rodrigues Vieira.
- 5.º José Carlos Pereira Pinto.

Supplentes

- 1.º Juvenal Martinho de Souza Nobre.
- 2.º João Soares Neiva Junior.
- 3.º Manoel Francisco da Trindade.
- 4.º Dr. Raymundo Floresta de Miranda.
- 5.º Thomaz Times.

Quinta Pretoria

SANTO ANTONIO

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 1 a 160, de ordem no alistamento geral da 5ª Pretoria.)

Local — Tribunal Civil e Criminal, á rua dos Invalidos n. 108, pavimento terreo.

Mesarios

- 1.º Dr. André Cavalcante de Albuquerque, presidente.
- 2.º Dr. Fabio Augusto Bayma.
- 3.º Feliciano José Neves Gonzaga.
- 4.º Honorio Ximenes do Prado.
- 5.º Capitão-tenente Gil Augusto de Siqueira.

Supplentes

- 1.º Antonio Carlos de Arruda Beltrão.
- 2.º Dr. Dermeval da Fonseca.
- 3.º General Cornelio Carneiro de Barros Azevedo.
- 4.º Primeiro tenente Diniz Affonso Rodrigues da Silva.
- 5.º Henrique Dias Paes Leme.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os numeros 161 a 290 de ordem no alistamento geral da 5ª Pretoria, e mais os que forem incluídos no alistamento desta pretoria, em virtude do provimento aos seus recursos.)

Local — Agencia da Prefeitura do districto de Santo Antonio, á rua do Lavradio.

Mesarios

- 1.º Dr. Joaquim Eduardo de Avellar Brandão, presidente.
- 2.º Dr. Olegario Herculano da Silveira Pinto.
- 3.º Dr. José Noddon de Almeida Pinto.
- 4.º José Pinto de Castro.
- 5.º José de Andrade Peçanha Jaguaribe.

Supplentes

- 1.º Dr. Leonel Justiniano da Rocha.
- 2.º Oswaldo Puissegur.
- 3.º Julio d. Silveira Caldeira.
- 4.º José Augusto Querido.
- 5.º José Maria Diniz Pimentel.

Sexta Pretoria

GLORIA

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os numeros de 1 a 250 de ordem no alistamento geral da 6ª Pretoria.)

Local — Escola publica, á rua da Gloria n. 51.

Mesarios

- 1.º Dr. Ataulpho Napoles de Paiva, presidente.
- 2.º Dr. Antonio Maria Teixeira.
- 3.º Dr. Alfredo Gomes de Almeida.
- 4.º Dr. Alfredo Borges Monteiro.
- 5.º Alberto Lima da Fonseca.

Supplentes

- 1.º Dr. Alberto Saboia Viriato de Medeiros.
- 2.º Dr. Arthur Getulio das Neves.
- 3.º Alvaro Corrêa Paz.
- 4.º Segundo tenente Benjamin Goulart.
- 5.º Bernardo de Souza Franco Guahyba.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 251 a 500 de ordem no alistamento geral da 6ª Pretoria.)

Local—Escola publica do largo do Machado, ala direita.

Mesarios

- 1.º Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga, presidente.
- 2.º Dr. Eugenio Barroso do Amaral.
- 3.º Dr. Francisco Ribeiro de Moura Escobar.
- 4.º João da Cruz Saldanha.
- 5.º Eugenio Augusto Wandeck.

Supplentes

- 1.º Eduardo da Silveira Cal leira.
- 2.º Dr. Eugenio Gomes Ferreira.
- 3.º Frederico Augusto Xavier do Brito.
- 4.º Frederico Moss de Castro.
- 5.º Coronel João Maria do Paiva.

TERCEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 501 a 750 de ordem no alistamento geral da 6ª Pretoria.)

Local—Escola publica do largo do Machado, ala esquerda.

Mesarios

- 1.º Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, presidente.
- 2.º Dr. Manoel da Costa Ribeiro.
- 3.º Dr. Manoel Porfirio de Oliveira Santos.
- 4.º Dr. Mario Antonio da Costa.
- 5.º Capitão-tenente José Borges Leitão.

Supplentes

- 1.º Capitão Marcellino José da Costa.
- 2.º Primeiro-tenente Manoel Corrêa do Lago.
- 3.º Manoel Ferreira Barbosa.
- 4.º Manoel Jacintho Nogueira da Gama.
- 5.º José Ribeiro da Cunha Vianna.

QUARTA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os numeros 751 a 878 de ordem no alistamento geral da 6ª Pretoria e mais os que foram incluídos no alistamento desta pretoria, em virtude de provimento aos seus recursos.)

Local—Estação do Corpo de Bombeiros, no largo de S. Salvador.

Mesarios

- 1.º Dr. Thomé Joaquim Torres, presidente.
- 2.º Dr. Vicente de Souza.
- 3.º Dr. Renato Carnil.
- 4.º Dr. Walfrido Bastos de Oliveira.
- 5.º Dr. Rayualdo Joaquim Ribeiro de Carvalho.

Supplentes

- 1.º Dr. Renato Gomes Flores.
- 2.º Vital Modesto da Silva Mello.
- 3.º Oscar Pereira da Rocha Paranhos.
- 4.º Octavio Guimarães.
- 5.º Pedro Benjamin de Corqueira Lima.

Sétima Pretoria

LAGOA E GAVEA

PRIMEIRA SECÇÃO (LAGOA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os numeros 1 a 200 de ordem no alistamento geral da 7ª Pretoria.)

Local—Escola publica de meninos, á praia de Botafogo n. 188.

Mesarios

- 1.º Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos, presidente.
- 2.º Alfredo de Barros Cavalcante.
- 3.º Americo Lundó.
- 4.º Alfredo Lemos.
- 5.º Alberto Duque Estrada de Barros.

Supplentes

- 1.º Dr. Alfredo Duarte Ribeiro.
- 2.º Dr. Alcides Bruce.
- 3.º Arthur Fernandes Corrêa.
- 4.º Alexandre Gonçalves de Oliveira.
- 5.º Adolpho de Mattos Costa.

SEGUNDA SECÇÃO (LAGOA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 201 a 400 de ordem no alistamento geral da 7ª Pretoria.)

Local—Escola nocturna, á rua Bambina.

Mesarios

- 1.º Dr. Enéas Galvão, presidente.
- 2.º Dr. Carlos Soares Guimarães.
- 3.º Guilherme Barbosa Fontenelle Bezerril.
- 4.º Dr. Gabriel Raimos da Silva.
- 5.º Honorio Quintanilha Neto Macha lo.

Supplentes

- 1.º Coronel Francisco de Paiva Azevedo.
- 2.º Frederico Pinheiro.
- 3.º Carlos Conra lo Niemeyer.
- 4.º Henrique José Gonçalves.
- 5.º Dr. Edmundo de Oliveira.

TERCEIRA SECÇÃO (LAGOA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 401 a 600 de ordem no alistamento geral da 7ª Pretoria.)

Local—Escola publica, á rua dos Voluntarios da Patria n. 37.

Mesarios

- 1.º Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, presidente.
- 2.º Major João Fulgencio de Lima Mello.
- 3.º José Augusto Ferreira da Costa.
- 4.º Joaquim Silveira Mendonça.
- 5.º Luiz Adalberto Fábregas da Costa.

Supplentes

- 1.º Dr. Luiz da França Marques de Faria.
- 2.º João Gomes Ribeiro Filho.
- 3.º Dr. Joaquim de Araujo Maia.
- 4.º Lopes Mendes.
- 5.º Luiz Augusto Wolf.

QUARTA SECÇÃO (LAGOA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 601 a 757 de ordem no alistamento geral da 7ª Pretoria, e mais os que foram incluídos no districto da Lagoa, em virtude de provimento aos seus recursos.)

Local—Escola publica, á rua da Matriz n. 11.

Mesarios

- 1.º Dr. Rodolpho Chapot Prevost, presidente.
- 2.º Dr. Rodrigo Ignacio de Souza Menezes.
- 3.º Dr. Olegario Silverio Gomes dos Reis.
- 4.º Dr. Paulo Balthazar da Silveira.
- 5.º Olavo Luiz.

Supplentes

- 1.º Paulino Francisco Paz Barreto.
- 2.º Paulo Tavaras.
- 3.º Manoel José da Cunha Osorio Junior.
- 4.º Mario Duque Estrada de Barros.
- 5.º Manoel Hilario Pires Ferrão Sobrinho.

QUINTA SECÇÃO (GAVEA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 758 a 832 de ordem no alistamento geral da 7ª Pretoria e mais os que foram incluídos no districto da Gavea, em virtude de provimento aos seus recursos.)

Local—Escola publica, á rua Marquez de S. Vicente n. 50.

Mesarios

- 1.º Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, presidente.
- 2.º Alvaro Ferreira Braga.
- 3.º José Mariani.
- 4.º Guilherme Wamosi de Macedo.
- 5.º Salvador Rosa de Mattos Rosieré.

Supplentes

- 1.º João de Deus Pedrosa.
- 2.º José Martins de Lima.
- 3.º João Teixeira de Abreu Macedo.
- 4.º Sebastião Soares da Rocha.
- 5.º Antonio José de Lima Camara.

Oitava Pretoria

SANT'ANNA

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 1 a 250 de ordem no alistamento geral da 8ª Pretoria.)

Local—Palacio da Prefeitura Municipal, pavimento terreo.

Mesarios

- 1.º Dr. Antonio Alves de Moquita Junior, presidente.
- 2.º Fortunato Maria da Conceição.
- 3.º Bernardo Hilarião Alves da Silva.
- 4.º Eugenio Marques da Silva.
- 5.º Eduardo José de Magalhães Carvalho.

Supplentes

- 1.º Alziro Canteiro de Castilhos.
- 2.º Albino Pinto Guedes.
- 3.º Fernando Muniz Freire.
- 4.º Francisco Pinto de Magalhães.
- 5.º Francisco Chrysologo Ferreira Lima.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 251 a 500 de ordem no alistamento geral da 8ª Pretoria.)

Local—Escola S. Sebastião, á praça Onzo de Junho, lado da rua Sen. Al. R. Euzebio.

Mesarios

- 1.º Dr. Henrique José do Carmo Netto.
- 2.º Coronel Ignacio von Dollinger.
- 3.º José Corrêa Vallim Junior.
- 4.º José Fortuna.
- 5.º Ludgero Brazili da Silva.

Supplentes

- 1.º José Ponciano de Oliveira.
- 2.º Joaquim Maria de Lacerda.
- 3.º Lourenço da Oliveira Lobo.
- 4.º Henrique Carneiro de Barros Azevedo.
- 5.º Guilherme Augusto de Faria.

TERCEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 501 a 607, de ordem no alistamento geral da 8ª Pretoria e mais os que foram incluídos no alistamento desta pretoria, em virtude de provimento aos seus recursos.)

Local—Escola S. Sebastião, á praça Onzo de Junho, lado da rua Visconde de Itaboraí.

Mesarios

- 1.º Dr. Theodoro Augusto Ribeiro de Magalhães, presidente.
- 2.º Dr. Manoel Francisco do Rego Barros.
- 3.º Dr. Manoel Timotheo da Costa.
- 4.º Narciso Pereira da Silva.
- 5.º Octavio do Rego Lopes.

Supplentes

- 1.º Manoel Pereira Junior.
- 2.º Salustiano Corrêa Cesar.
- 3.º Trajano Teixeira de Almeida.
- 4.º Leocadio Dias de Lacerda.
- 5.º Dr. Servulo José do Siqueira Lima.

Nona Pretoria
ESPIRITO SANTO
PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 1 a 220 de ordem no alistamento geral da 9ª Pretoria.)

Local — Asylo do S. Francisco de Assis, á rua Visconde de Itaúna.

Mesarios

- 1.º Dr. Carlos Antonio do França Carvalho, presidente.
- 2.º Dr. Candido Alves Mourão do Valle.
- 3.º Dr. Antonio Angra de Oliveira.
- 4.º Primeiro tenente Alipio Dias Colona.
- 5.º Augusto Carlos Camisão de Mello.

Supplentes

- 1.º Dr. Eurico Jacv Monteiro de Oliveira.
- 2.º Aurelio Marques do Brito.
- 3.º Dr. Ernesto dos Santos Silva.
- 4.º Dr. Ernesto Vasconcellos e Almeida.
- 5.º Agenor Placido Barreiros.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 221 a 440 de ordem no alistamento geral da 9ª Pretoria.)

Local — Escola Publica, á rua Frei Caneca n. 280.

Mesarios

- 1.º Dr. Gil Diniz Goulart, presidente.
- 2.º Dr. Fortunato da Fonseca Duarte.
- 3.º Dr. Francisco de Paula Souza Neves.
- 4.º Leopoldino Alves Bastos.
- 5.º Dr. José Jayme de Miranda.

Supplentes

- 1.º Dr. José Maximiano Gomes de Paiva.
- 2.º José Dooelcino Gomes.
- 3.º Dr. Jorge Euzenio de Lossi Seibltz.
- 4.º Coronel João Péixoto da Fonseca Guimarães.
- 5.º José de Freitas Castro.

TERCEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 441 a 613 de ordem no alistamento geral da 9ª pretoria e mais os que forem incluídos no alistamento desta pretoria, em virtude de provimento aos seus recursos.)

Local — Escola Publica á rua Haddock Lobo n. 56.

Mesarios

- 1.º Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó.
- 2.º Dr. Luiz Castano Martins.
- 3.º Lindolpho de Souza Neves.
- 4.º Luiz Antonio Vieira de Barros e Vasconcellos.
- 5.º Segundo-tenente Thomaz Pinheiro dos Santos.

Supplentes

- 1.º Dr. Miguel Guedes Nogueira.
- 2.º Dr. Mario Marinho Bhering.
- 3.º Oscar Mariath de Lemos.
- 4.º Oscar Pereira Lgey.
- 5.º Manoel Ribeiro de Alcantara.

Decima Pretoria

S. CHRISTOVÃO

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os numeros 1 a 200 de ordem no alistamento geral da 10ª Pretoria.)

Local — Sede da 10ª pretoria, á rua de São Christovão.

Mesarios

- 1.º Dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão, presidente.
- 2.º Dr. Arthur Murat do Pillar.
- 3.º Dr. Arthur de Miranda Ribeiro.

4.º Major Alfredo Carneiro de Barros Azevedo.

5.º Brocardo Elpidio de Carvalho.

Supplentes

- 1.º Dr. Carlos Pinto Seidl.
- 2.º Capitão de fragata Collatino Marques de Souza.
- 3.º Alfredo Cornelio de Barros Azevedo Sobrinho.
- 4.º Affonso Herculano da Costa Brito Junior.
- 5.º Capitão Antonio Pinto de Abreu.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os numeros 201 a 400 de ordem no alistamento geral da 10ª Pretoria.)

Local — Internato do Gymnasio Nacional, no Campo de S. Christovão.

Mesarios

- 1.º Dr. José Jeronymo de Azevedo Lima, presidente.
- 2.º Dr. João Caetano da Silva Lara.
- 3.º José Thonaz da Cantuaria.
- 4.º Gastão d. Almeida Senna Campos.
- 5.º Dr. Hermogenes Pereira de Queiroz e Silva.

Supplentes

- 1.º Dr. Francisco da Silva Cunha.
- 2.º Francisco Manso Leal Vallim.
- 3.º Guilherme Henrique Joppert.
- 4.º Henrique Saturnino da Costa Pereira.
- 5.º Elias Antonio Lopes Duque Estrada Junior.

TERCEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 401 a 571 de ordem no alistamento geral da 10ª Pretoria e mais os que forem incluídos no alistamento desta Pretoria, em virtude de provimento aos seus recursos.)

Local — Escola Publica á rua S. Luiz Gonzaga n. 138.

Mesarios

- 1.º Dr. José de Oliveira Coelho, presidente.
- 2.º Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.
- 3.º Dr. José Silveira de Pillar Filho.
- 4.º Major José Sá Eup.
- 5.º Raymundo Pinto Seidl.

Supplentes

- 1.º Renato Rangel Pestana.
- 2.º Paulo Paquet.
- 3.º Paulo José Pfaltzgraff.
- 4.º Capitão Luiz Silva.
- 5.º Dr. Jesuino Barral de Fonseca.

Decima primeira Pretoria

ENGENHO VELHO

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os numeros 1 a 250 de ordem no alistamento geral da 11ª Pretoria.)

Local — Instituto Profissional para o sexo feminino á rua S. Francisco Xavier n. 15.

Mesarios

- 1.º General Dr. Alexandre Marcellino Bayma.
- 2.º Dr. Antonio Gervasio Alves Saraiva.
- 3.º Dr. Ataliba de Lara.
- 4.º Dr. Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima.
- 5.º Carlos Francisco Xavier.

Supplentes

- 1.º Alexandre Soares de Mello.
- 2.º Antonio Sattaini.
- 3.º Dr. Arthur Moncorvo Filho.
- 4.º Arthur Conrado da Costa Rio Branco.
- 5.º Dr. Arthur Peixoto.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 251 a 500 de ordem no alistamento geral da 11ª Pretoria.)

Local — Escola Publica á rua Barão de Ubu n. 21.

Mesarios

- 1.º Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, presidente.
- 2.º Gil Goulart Filho.
- 3.º Dr. Ibrahim da Cruz Machado.
- 4.º Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira.
- 5.º Francisco Calmon da Gama.

Supplentes

- 1.º Fernando Francisco de Assis Salgado.
- 2.º Henrique Wanderley.
- 3.º Firmino Bomfim Duarte Gamelloira.
- 4.º Francisco Xavier Marcondes do Amaral.
- 5.º Feliciano Marques Perdigão.

TERCEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 501 a 750 de ordem no alistamento geral da 11ª Pretoria.)

Local — Estação do Corpo de Bombeiros á rua de S. Christovão.

Mesarios

- 1.º Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, presidente.
- 2.º Dr. João Franklin de Alencar Lima.
- 3.º Dr. José Maximiano de Figueiredo.
- 4.º Manoel Antonio Teixeira Junior.
- 5.º Dr. Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho.

Supplentes

- 1.º Dr. João Alves Pinto Guedes.
- 2.º Dr. Leonel de Drummond Alves.
- 3.º Leonoldo Meira.
- 4.º Pedro do Couto.
- 5.º Ovidio da Cunha Lobo.

QUARTA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os numeros 751 a 933 de ordem no alistamento geral da 11ª Pretoria, e mais os que forem incluídos no alistamento desta pretoria, em virtude de provimento aos seus recursos.)

Local — Casa de São José, á rua General Canabarro.

Mesarios

- 1.º Dr. Publio de Mello, presidente.
- 2.º Capitão de fragata Victor Marcellino da Silva Brito.
- 3.º Dr. Sizenando Carneiro da Cunha.
- 4.º Ticiano Accioly Monteiro.
- 5.º Dr. Raul de Sampaio Vianna.

Supplentes

- 1.º Dr. José Vicente Alves Paula Pessoa.
- 2.º Coronel Ricardo Constantino Vieira Junior.
- 3.º Placido Antonio Fernandes Peres.
- 4.º Dr. Salvador Corrêa de Sá Benevides.
- 5.º Tancredo da Costa Barreto.

Decima segunda Pretoria

ENGENHO NOVO

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 1 a 250 de ordem no alistamento geral da 12ª Pretoria.)

Local — Estação do Riachuelo, Estrada do Ferro Central do Brazil.

Mesarios

- 1.º Dr. Carlos Calvet de Siqueira Dias, presidente.
- 2.º Dr. Augusto Moreira dos Santos Dias.
- 3.º Alberto Moreira Pinto.
- 4.º Accacio Buarque de Gusmão Filho.
- 5.º Augusto Frederico Fróes.

Supplentes

- 1.º Candido Floriano da Costa Barreto.
- 2.º Alberto de Andrade Pinto.
- 3.º Antonio Roque Sayão.
- 4.º Augusto Bornacchi.
- 5.º Antonio Corrêa Lima.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 226 a 180 de ordem no alistamento geral da 12ª Pretoria.)

Local—Estação do Engenho Novo, Estrada de Ferro Central do Brazil.

Mesarios

- 1.º Dr. Enéas Marcondes Ferraz, presidente.
- 2.º Domingos Jacy Monteiro.
- 3.º Homem Bom Justo Cavalcante.
- 4.º Dr. Fabio Lopes dos Santos Luz.
- 5.º Dr. João Paula da Rocha.

Supplentes

- 1.º Felipe Luiz Delduque.
- 2.º Henrique Frederico Brauna.
- 3.º Dr. Francisco Ignacio Moreira Marcondes.
- 4.º João Pedro Castanheira.
- 5.º Henrique Castello Branco.

TERCEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os numeros 451 a 675 de ordem no alistamento geral da 12ª Pretoria.)

Local—Sede da 12ª Pretoria á rua Goyaz n. 28.

Mesarios

- 1.º Dr. Manoel Clementino do Monte.
- 2.º José Antonio Xavier Pinheiro.
- 3.º Dr. Luiz de Araujo Aragão Bulcão.
- 4.º Luiz Vieira de Paula Arêas.
- 5.º Manoel Jorge Calazans Rodrigues.

Supplentes

- 1.º Dr. José de Souza Gomes.
- 2.º Manoel de Albuquerque Porto Carrero.
- 3.º Manoel Jesus Marques.
- 4.º Joaquim de Castro Amorim.
- 5.º João Alvaro Batalha.

QUARTA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 676 a 811 de ordem no alistamento geral da 12ª Pretoria, mais os que forem incluídos no alistamento desta Pretoria, em virtude de provimento aos seus recursos.)

Local—Estação de Todos os Santos, Estrada de Ferro Central do Brazil.

Mesarios

- 1.º Dr. Venancio Hemetério Lobo Labatut, presidente.
- 2.º Pedro Mariz de Souza Sarmiento.
- 3.º Plinio de Freitas Araujo.
- 4.º Miguel João Duque Estrada Meyer.
- 5.º Octavio da Silveira.

Supplentes

- 1.º Coronel Raphael Tobias.
- 2.º Rodolpho Fortes Bustamante Sá.
- 3.º Alferes Rogerio Cavalcanti Pereira da Silva.
- 4.º Theophilo Rufino Bezerra de Menezes.
- 5.º Sylvio de Carvalho.

Decima Terceira Pretoria

INHAUMA

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 1 a 180 de ordem no alistamento geral da 13ª Pretoria.)

Local—Estação do Engenho de Dentro, Estrada de Ferro Central do Brazil.

Mesarios

- 1.º Alfredo Carlos Pestana, presidente.
- 2.º Augusto José Garcia.
- 3.º Alexandre Borges do Couto.
- 4.º Alexandre Mendes da Costa.
- 5.º Belmiro da Silva Figueiredo.

Supplentes

- 1.º Alfredo Barreto Pereira Pinto.
- 2.º Augusto José Bequó.
- 3.º August Ernesto de Abreu.
- 4.º Alferes Candido José do Nascimento.
- 5.º Antonio Pinto da Rocha Bastos.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 181 a 360 de ordem no alistamento geral da 13ª Pretoria.)

Local—Escola Publica á rua Tavares n. 2, no Encantado.

Mesarios

- 1.º Eduardo Quirino da Silva Araujo, presidente.
- 2.º Capitão Izidro de Souza Figueiredo.
- 3.º Alferes João Freire Jucá.
- 4.º João da Silva Moraes.
- 5.º Fabricio Ferreira das Neves.

Supplentes

- 1.º Dr. Jesuino Gil Moreira.
- 2.º Fortunato Carlos da Cruz.
- 3.º Emilio de Medeiros Corrêa.
- 4.º Eugenio Santos Pacopahyba.
- 5.º Guilherme Magno da Silva.

TERCEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 361 a 510 de ordem no alistamento geral da 13ª Pretoria.)

Local—Sede da 13ª Pretoria, na Piedade.

Mesarios

- 1.º Dr. José Raulino de Oliveira, presidente.
- 2.º Dr. Julio Barbosa da Cunha.
- 3.º Dr. Manoel Ferreira das Neves Filho.
- 4.º José Caetano Machado.
- 5.º Mario Ramos.

Supplentes

- 1.º João Teixeira Alves.
- 2.º Tenente-coronel José Rodrigues Cabral Noya.
- 3.º Segundo-tenente Luiz da França Resurreição.
- 4.º Manoel de Hollanda Cavalcante.
- 5.º Modest de Oliveira Maia.

QUARTA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 511 a 627 de ordem no alistamento geral da 13ª Pretoria, e mais os que forem incluídos no alistamento desta Pretoria em virtude de provimento aos seus recursos.)

Local—Escola Publica, á Estrada dos Pillares.

Mesarios

- 1.º Dr. Ramiro da Rocha Magalhães, presidente.
- 2.º Dr. Raymundo da Silva Cunha Filho.
- 3.º Paulino Abilio Torres Bustamante Sá.
- 4.º Oscar da Silva Medella.
- 5.º Olympio Moreira.

Supplentes

- 1.º Dr. Raymundo Furtado da Rocha Frota.
- 2.º Oscar Lyndes Corrêa de Moraes.
- 3.º Procopio Pinto da Cunha Moraes.
- 4.º Pedro Assis Fernandes do Prado.
- 5.º Sylvestro Santos.

Decima Quarta Pretoria

IRAJÁ E JACARÉPAGUÁ

PRIMEIRA SECÇÃO (IRAJÁ)

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 1 a 160 de ordem no alistamento geral da 14ª Pretoria.)

Local—Agencia da Prefeitura, á rua Coronel Rangel.

Mesarios

- 1.º Dr. Arthur Eduardo Saixas, presidente.
- 2.º Eduardo Delduque.
- 3.º Carlos Antas Rangel do Vasconcellos Junior.
- 4.º Alberto Maximo de Almeida.
- 5.º Tenente-coronel Antonio Joaquim Vieira.

Supplentes

- 1.º Dr. Accacio Feliciano de Araujo.
- 2.º Capitão Eduardo José de Freitas.
- 3.º Francisco Fernandes Barata.
- 4.º Dr. Bernardino José de Figueiredo.
- 5.º Capitão Joaquim Egypto de Andrade Rosa.

SEGUNDA SECÇÃO (IRAJÁ)

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os numeros 161 a 312 de ordem no alistamento geral da 14ª Pretoria, e mais os que forem incluídos no alistamento do districto de Irajá em virtude de provimento aos seus recursos.)

Local—Estação de Sapopemba, Estrada de Ferro Central do Brazil.

Mesarios

- 1.º Dr. Sylvio Romero, presidente.
- 2.º Luiz Lucio Caetano da Silva.
- 3.º Processo Raymundo Muniz.
- 4.º Manoel Henrique Fernandes Tapica.
- 5.º Felipe Santhiago de Gouvêa.

Supplentes

- 1.º Manoel Polizardo Alves.
- 2.º Manoel Alves de FONSECA Almeida.
- 3.º Capitão Manoel Raymundo Coello.
- 4.º Virgulino Fernandes do Amaral.
- 5.º José Pillar do Amaral.

TERCEIRA SECÇÃO (JACARÉPAGUÁ)

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os numeros 313 a 447 de ordem no alistamento geral da 14ª Pretoria, e mais os que forem incluídos no alistamento do districto de Jacarépaguá, em virtude de provimento aos seus recursos.)

Local—Escola Publica, Tanque.

Mesarios

- 1.º Dr. Domingos Sergio do Carvalho, presidente.
- 2.º Dr. Fernando Pereira da Silva Continente.
- 3.º Francisco Pinto da Fonseca Marques.
- 4.º Salvador Jorge Fabrega da Costa.
- 5.º Capitão Jeronymo Alpoim da Silva Menezes.

Supplentes

- 1.º Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho.
- 2.º Luiz Barbosa dos Santos.
- 3.º Manoel Fernandes de Moraes.
- 4.º Arthur dos Reis Carneiro.
- 5.º José de Almeida Cardoso.

Decima quinta Pretoria

CAMPO GRANDE, GUARATIBA E SANTA CRUZ

PRIMEIRA SECÇÃO (CAMPO GRANDE)

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os numeros 1 a 25 de ordem no alistamento geral da 15ª Pretoria.)

Local—Escola publica de meninos no arrabal do Campo Grande.

Mesarios

- 1.º Dr. Domingos Marques do Oliveira, presidente.
- 2.º Antonio Pereira do Amaral Costa.
- 3.º João Frederico de Figueiredo.
- 4.º Jeronymo de Amorim Bezerra.
- 5.º Candido da Costa Magalhães.

Supplentes

- 1.º Carlos Marcos da Silva Alves.
- 2.º Alvaro do Castilhos.
- 3.º Albino Alves Ribeiro.
- 4.º Antonio Pereira da Silva.
- 5.º Antenor Costa.

SEGUNDA SECÇÃO (CAMPO GRANDE)

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os números de 251 a 438 de ordem no alistamento geral da 15ª Pretoria e mais os que forem incluídos no distrito do Campo Grande em virtude de provimento aos seus recursos.)

Local — Escola Publica de meninas, no arraial de Campo Grande.

Mesarios

- 1.º Dr. Lindolpho Costa, presidente.
- 2.º José Tinoco do Carvalho.
- 3.º Dr. Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães.
- 4.º Rodolpho Marques de Oliveira.
- 5.º Saturnino Henrique de Vasconcellos.

Supplentes

- 1.º Coronel José Casemiro da Silva Franco.
- 2.º José Paes Antunes.
- 3.º José Justiniano Cardoso Carvalho.
- 4.º Luiz Joaquim do Azevelo.
- 5.º Manoel Amaro de Mello.

TERCEIRA SECÇÃO (GUARATIBA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 439 a 548, de ordem no alistamento geral da 15ª Pretoria.)

Local — Agencia da Prefeitura do 1º distrito de Guaratiba.

Mesarios

- 1.º Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Paes, presidente.
- 2.º Belarmino de Albuquerque Menezes.
- 3.º Antonio Innocencio Reis.
- 4.º Constantino Pereira Dutra.
- 5.º José Alves Teixeira.

Supplentes

- 1.º José Pires do Almeida.
- 2.º José Bento Barbosa.
- 3.º João Baptista Ramos.
- 4.º Jorge Corrêa de Araujo.
- 5.º Epiphânio Antonio Vieira.

QUARTA SECÇÃO (GUARATIBA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os números 539 a 665 de ordem no alistamento geral da 15ª Pretoria e mais os que forem incluídos no distrito de Guaratiba em virtude de provimento aos seus recursos.)

Local — Escola publica da professora D. Leocadia Torres.

Mesarios

- 1.º Marcellino Antonio Innocencio, presidente.
- 2.º Victor Alves da Motta.
- 3.º Sebastião Torres Pereira.
- 4.º Tranquillo José Vieira.
- 5.º Manoel Antonio da Silva Bastos.

Supplentes

- 1.º Manoel Antão de Paiva.
- 2.º Manoel Oliveira Braga.
- 3.º Luiz Muniz de Albuquerque.
- 4.º Olympio José da Motta.
- 5.º Paulo de Barros Lima.

QUINTA SECÇÃO (SANTA CRUZ)

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 666 a 835 de ordem no alistamento da 15ª Pretoria.)

Local — Escola publica de meninos, em Santa Cruz.

Mesarios

- 1.º Desembargador Anthero Ferreira de Avila, presidente.
- 2.º Ernesto Araujo.
- 3.º Franklin Lima da Fonsaca.
- 4.º Arnaldo da Costa Braga.
- 5.º Dr. Antonio José Osorio.

Supplentes

- 1.º Antonio Castoldo de Siqueira.
- 2.º Hemetorio de Oliveira.
- 3.º Herculanio José de Castro.
- 4.º Joaquim Alves Antunes.
- 5.º Francisco de Oliveira Bezerra.

SEXTA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 836 a 939 de ordem no alistamento geral da 15ª Pretoria e mais os que forem incluídos no alistamento do distrito de Santa Cruz em virtude de provimento aos seus recursos.)

Local — Escola publica de meninas, em Santa Cruz.

Mesarios

- 1.º Dr. Rodolpho Ramalho, presidente.
- 2.º Lindolpho de Oliveira Pimentel.
- 3.º Ludovico da Silva Valente.
- 4.º Tenente-coronel Manoel Gomes de Aranda.
- 5.º Propicio Rorigues da Silva.

Supplentes

- 1.º João Afro das Chagas.
- 2.º Luiz Telles de Menezes.
- 3.º Pedro Bernardes de Castro.
- 4.º Sylvio Arthur dos Santos.
- 5.º Theodorico Fernandes da Costa.

A junta convia os mesarios, supplentes e eleitores a comparecerem no referido dia 28 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, nos locais acima designados afim de organizarem as mesas e darem os seus votos.

O cidadão que tiver de constituir as mesas eleitoraes não podendo comparecer, por qualquer motivo, deverão participar o seu impedimento, até ás 3 horas da tarde da vespere da eleição, a seus supplentes, sob pena de multa de 1:000\$ a 2:000\$, imposta pelo presidente do Tribunal Civil e Criminal. (Lei n. 85, art. 6º; decreto n. 4211, de 4 de dezembro de 1901, art. 5º; e lei n. 939, arts. 50 e 69.)

Os membros da mesa eleitoral, entre os quaes não ha incompatibilidade de natureza alguma, serão substituídos, si não comparecerem no dia da eleição, pelos supplentes eleitos e na ordem da votação, excluídos aquelles de funcionarem na eleição a que se est. ver procedendo.

O presidente será substituído pelo mesario que for eleito pela maioria dos presentes, incorrendo na multa do artigo antecedente, quando faltar sem prévia comunicação a qualquer dos mesarios.

(Lei n. 421, de 7 de dezembro de 1896, art. 11; a lei n. 939, arts. 53 e 69.)

Os trabalhos eleitoraes começarão ás 10 horas da manhã, depois de reunida a mesa, que deverá ser installada no mesmo dia, ás 9 horas.

O escrivão do pretor, ou, em sua falta, um cidadão nomeado *ad hoc* pelo presidente da mesa, lavrará logo a acta de installação, no livro que tiver de servir para a eleição.

Quando, no dia da eleição, até ás 10 horas da manhã, não for possível installar a mesa eleitoral, não haverá eleição na secção respectiva.

Deixará tambem de haver eleição na secção onde por qualquer outro motivo a mesma eleição não puder ser feita no dia proprio.

O recinto onde deve funcionar a mesa eleitoral será separado do resto da sala, de modo que os eleitores presentes possam fiscalizar todo o processo eleitoral; dentro do recinto, junto aos mesarios, estarão os fiscaes dos candidatos, e só poderão ahi entrar os eleitores, á proporção que forem chamados para votar.

(Lei n. 35, art. 43, § 5º; lei n. 85, art. 67, § 2º; decreto n. 4261, art. 7º, § 4º; e lei n. 939, arts. 51, 56 e 69.)

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou a junta lavar o presente edital, que será publicado na imprensa. E eu, *Joaquim Marques da Silva*, 1º official da Secretaria do Conselho Municipal, o escrevi, em 16 de junho de 1903. — *Edmundo Moniz Barreto*, presidente do Tribunal Civil e Criminal. — *Bellarmino da Gama e Souza*. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello* (juizes do mesmo tribunal).

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores de José Antonio Gonçalves Santos, estabelecido á rua do Rosário n. 76, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Inválidos n. 108, no dia 4 de julho proximo, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e estes approvados, ouviram a leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata ou formar-se contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros, que liquidem os bens das massa, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o present. edital virem que, por este juizo o cartori. do escrivão que este subserve, se processam os autos do fallencia de José Antonio Gonçalves Santos, estabelecido á rua do Rosário n. 76, os quaes foram iniciados pela petição do teor seguinte: Exm. Sr. presidente da Camara Commercial — Diz José Antonio Gonçalves Santos, estabelecido nesta Capital, á rua do Rosário n. 76, com commercio de commissões, consignações e de aguardente, com firma inscripta na Junta Commercial, que, apesar dos esforços ingentes que tem empregado para acudir em dia os seus pagamentos, acontece que afinal foi vencido pela crise que de ha muito avassala esta praça. Não podendo, pois, pela escassez de recebimentos honrar, como sempre fez, os seus compromissos, requer a V. Ex. a designação do juiz que, inteirado do que allega, decrete a sua fallencia desde 6 de abril proximo passado, quando deixou de pagar ao credor Francisco Manoel do Almeida Souza, com os documentos de que falla o art. 8 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, o livros para serem encerrados. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1903. — *José Antonio Gonçalves Santos*. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Ao Sr. Dr. B. Pedreira. Rio, 30 de maio de 1903. — *T. Torres*. Despacho: D. A. tomou-se por termo a confissão. Rio, 30 de maio de 1903. — *D. Pedreira*. Distribuição: D. a Corte Real em 30 de maio de 1903. — O distribuidor, *J. Conceição*. Comparcendo o fallido em juizo foi por elle confessado o seu estado de insolvencia para o fim de ser decretada a sua fallencia, pelo que foi decretada e nomeado syndico provisório Antonio Borlido Maia, que assignou o respo-

etivo; o feita por este a arrecadação na presença do juiz e mais diligências legais, ora por parte do mesmo syndico me foi dirigida a petição do teor seguinte: *Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira*—Diz Antonio Borlido Maia, syndico provisório da fallencia de José Antonio Gonçalves dos Santos, que não sendo possível concluírem-se as diversas diligências determinadas na lei n. 850, de 16 de agosto de 1902, dentro de 20 dias contados da decretação da fallencia, de modo a ter lugar dentro desse prazo a reunião de credores, conforme preceitua o art. 47 da citada lei, vem requerer a V. Ex. o adiamento do mesmo por 10 dias, expedindo-se para esse fim os respectivos editaes de convocação. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1903.—*João Candido Nunes de Mattos*, advogado. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 16 de junho de 1903.—*B. Pedreira*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual convoco os credores de José Antonio Gonçalves Santos, estabelecido á rua do Rosario n. 76, a reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 4 de julho proximo, ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, no edificio onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos, os estes approvados, ouviram a leitura do relatório do syndico provisório, deliberaram sobre concordata ou formarem contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma comissão fiscal de dous membros para a liquidação definitiva da massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo lido a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata, qualquer que seja o parecer dos syndicos ou da comissão fiscal, o fallido ou seu procurador poderá apresentar proposta de concordata apoiada ou não anteriormente pelos credores; que finalmente, só será valido por maioria de credores, representando mais do metade dos valores dos creditos, si o dividendo for superior a 50%; por dous terços de credores representando tres quartos dos valores dos creditos ou tres quartos dos credores representando dous terços dos valores dos creditos si o dividendo for inferior a 30%, por tres quartos dos credores e valor dos creditos, si o dividendo for menor de 30%; si for ajustado prazo para pagamento, não excederá este de dous annos, salvo si maior for e cancelado por tres quartos dos credores representando tres quartos dos valores dos creditos. Serão computados sómente os creditos reconhecidos e admitidos ao passivo, com exclusão dos creditos da massa e do dominio, reivindicantes, separatistas, privilegiados e hypothecarios. A proposta de concordata poderá ser apresentada com declaração escripta e assignada pelos credores, devidamente authentica, concedendo-se neste caso o valor dos creditos e o numero dos creditos credores se apurarão de conformidade com o art. 54 da lei n. 850, de 16 de agosto de 1902. Si os credores a que se refere a ultima parte do citado art. n. 51 quizerem tomar parte na deliberação da concordata, accetando-a ou rejeitando-a, ficarão equiparados aos chirographarios; tudo de conformidade com o art. 47, §§ 43, 49, 50, 51 e 54 e paragraphos da lei n. 850, de 16 de agosto de 1902. E para constar se passaram o presente edital o mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 18 de junho de 1903. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira*.

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes Teixeira Marques & Santos, estabelecidos á rua do Rosario, n. 130, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Gustavo Gudgeon & Comp., devidamente instruido, e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo, declarada a fallencia dos negociantes Teixeira Marques & Santos, estabelecidos á rua do Rosario n. 130, fixando o seu termo, para os effeitos legais, de 25 de março proximo passado. Pelo presente faço publica a fallencia dos referidos negociantes. Para constar passram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital, aos 18 de junho de 1903. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira*.

Segunda Pretoria

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o réo José da Silva tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final prepuro, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 11 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 18 de maio de 1903. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo João Antonio de Oliveira tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de vinte dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final prepuro, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 15 de junho de 1903. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 1/8	12 5/64
► Pariz.....	\$786	\$789
► Hamburgo.....	\$971	\$975
► Italia.....	—	\$731
► Portugal.....	—	\$371
► Nova York....	—	4\$093
Libra esterlina, em moeda.....		20\$100
Vales de ouro nacional, por 1\$000		2\$214
Apolices geraes de 5%, miudas		940\$000
Ditas geraes de 5%, de 1:000\$000		949\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....		962\$000
Ditas idem idem de 1897, port...		1:030\$000
Ditas idem idem de 1898, de 50\$		925\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....		170\$500
Ditas idem idem de 1896, nom...		174\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4%, port....		52\$000
Banco da Republica do Brazil...		38\$250
Dita Viação Feroz Sapucahy...		17\$000
Dita Estrada do Ferro e Minas do S. Jeronymo.....		18\$000
Dita Industrial de Melhoramentos no Brazil.....		23\$000
Dita Nacional de Tecidos do Linho		28\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil		68\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...		215\$000
Dabs. da Comp. Industrial Mineira.....		204\$000
Ditas da Comp. Ferro-Carril do Jardim Botânico.....		219\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 19 de junho de 1903.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 18 DE JUNHO DE 1903

Algodão em rama, 1ª sorte do Parahyba, 13\$600 por 10 kilos.
Dito idem idem, de Macahyba, 13\$600 idem.
Dito idem idem, de Penedo 13\$500 idem.
Dito idem regular de Mossoró, 13\$100 idem.
Assucar branco crystal novo, de Campos, 450 réis por kilo.
Dito idem idem, de Pernambuco, 410 réis idem.
Dito mascavo de Pernambuco, 200 réis idem.
Dito mascavinho, de Sergipe, 300 réis idem.
Dito mascavo superior, de Sergipe, 230 réis idem.
Café typo n. 6, 4\$239 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 4\$917 idem.
Dito idem n. 8, 3\$744 idem.
Dito idem n. 9, 3\$472 idem.

Farinha de trigo do Rio da Prata, marca S. Jorge, 15s/6d por 2/2 saccos.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1903.—*João Baptista Delduque*, presidente.—*Joaquim da Cunha Freire Sbrinho*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 1903

A's 12 3/4 horas da tarde do dia 4 de junho de 1903, reunidos na sala do 2º andar do predio n.º 127 da rua Primeiro de Março, por si ou por procuração, 118 accionistas representando 174.707 1/2 acções, o Sr. Dr. Paulo de Frontin, presidente da empresa, declara que, havendo mais de 2/3 do capital presente, está aberta a sessão e convida para presidir a o Sr. conselheiro Carlos de Carvalho, representante do Banco da Republica do Brazil.

O Sr. conselheiro Carlos de Carvalho pede licença para declinar do honroso convite, em virtude de ser objecto de ordem do dia assumpto que interessa ao Banco da Republica e, manifestando-se a assembleia contraria a esta excusa, pede, todavia, permissão para insistir na excusa.

O Sr. presidente convida então o Sr. visconde de Vilella, o qual, aclamado pela assembleia, assume a presidencia e convida para secretarios os Srs. Drs. Pedro Betim Paes Leme e Jorge Street.

Dada a palavra ao Sr. Dr. Paulo de Frontin, faz elle o historico das negociações com o Governo da Republica, agradece o valioso concurso dos Srs. Ministros da Fazenda e da Viação e da Directoria do Banco da Republica, e lê o accordo que foi celebrado com o Banco da Republica para liquidação das contas, por encampação de concessões da Empresa pelo Governo e alienação dos bens em favor do Banco da Republica.

Sem discussão a assembleia geral ratifica unanimemente o accordo celebrado pela directoria, em virtude dos plenos e illimitados poderes conferidos pela assembleia geral extraordinaria de 27 de junho de 1901, abstendo-se de votar o Banco da Republica do Brazil.

Em seguida o Sr. Dr. Paulo de Frontin, depois do agradecer a prova de confiança que acaba de ser conferida a directoria com a ratificação unanime de accordo, procede á justificação e á leitura da seguinte proposta:

Considerando que, em virtude da alienação dos bens para a liquidação de contas com o Banco da Republica do Brazil, o capital social da Empresa fica desfalcado de perto de 70 %;

Considerando que seria prejudicial aos interesses dos accionistas a dissolução amigavel da Empresa, facultada pelo artigo 152, da lei que rege as sociedades anonymas;

Considerando, finalmente, que, pela transferencia ao Governo das seções Docas do Rio de Janeiro, e Estrada de Ferro Melhoramentos no Brazil, as condições da Empresa tornam-se insustentavel, tanto iguaes ás da época da sua instalação e por isso o capital de 2.000.000\$ é insufficiente para as suas operações;

A directoria propõe a redução do capital a 31 % do actual e o resgate de 20 % deste capital, em dinheiro ou em apólices municipaes do Districto Federal, pela cotização, continuando a Empresa a funcionar com os restantes 10 % ou 2.324.000\$, representados por 23.240 acções integridas, de 100\$ cada uma, ficando autorizada a reduzir o referido capital a 2.000.000\$ pela amortização de 3.240 acções integridas, que adquirirá pelo emprego do fundo disponível.

Atendendo também á necessidade de outras alterações que decorrem da redução do capital, a directoria, ouvido o conselho fiscal, apresenta o seguinte projecto de reforma dos estatutos:

I. O art. 4º substitue-se pelo seguinte: «O capital social social de 2.324.000\$, dividido em 23.240 acções integridas, de 100\$ cada

uma. Fica a directoria autorizada a reduzir o capital a 2.000.000\$ pela amortização de 3.240 acções da Empresa, que adquirirá pelo emprego do fundo disponível.

II. No art. 5º onde se lê «20 ou mais acções» leia-se «10 acções».

III. No art. 6º onde se diz «20 acções» diga-se «10 acções».

IV. No art. 8º, § 3º, substitua-se o trecho final pelo seguinte: «contando-se um voto por grupo completo de 10 acções e não podendo um accionista ter por si ou por procuração mais de 300 votos».

V. No art. 10, paragrapho unico, em vez de «500 acções» escreva-se «300 acções».

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1903. — A directoria, Paulo de Frontin. — Conrado J. de Niemeyer.

O Sr. Dr. Alencar Lima, relator do conselho fiscal, lê o parecer sobre a mesma proposta que é do teor seguinte:

O conselho fiscal da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, tendo sido ouvido sobre o projecto de redução do capital social, resgate de acções e consequente reforma dos estatutos, formulado pela directoria da mesma Empresa e com elle se conformando, por julgar-o conveniente aos interesses dos accionistas, aconselha a sua approvação pela assembleia geral que delle vai conhecer e julgar.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1903. — João Franklin de Alencar Lima. — Antonio Maria dos Santos. — George G. Imaculados.

Sem debate são approvadas unanimemente a proposta da directoria e a reforma dos estatutos.

O Sr. presidente declara conceder a palavra aos Srs. accionistas que o desejarem relativamente ao objecto da ordem do dia.

O Sr. Dr. Joaquim F. Moreira fundamenta a seguinte proposta:

«Os abaixo assignados, accionistas da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, attendendo aos sacrificios de serviços realmente prestados a esta companhia, desde o seu inicio até esta data e principalmente nesta ultima phase, pelo Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, propõem que se insira na acta desta reunião um voto de louvor e profundo reconhecimento ao mesmo senhor.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1903. — Dr. Joaquim Francisco Moreira. — C. Gaffrée. — Ed. Guinle. — Jorge Street.»

Submettido a votos, por não haver quem peça a palavra, é a mesma proposta, entre applausos, approvada por unanimidade.

Em seguida são enviadas á mesa e lidas duas propostas, a primeira assignada pelo Sr. Augusto J. Ferreira e outra; accionistas e a segunda pelo Sr. conde de Carapibus.

Postas em discussão, tomam parte no debate os Srs. Dr. Alcino Chavantes, Dr. Pedro Betim, R. Vianna, Paulo Baptista, Dr. Franklin Sampaio, Cunha Pinto, Dr. Paulo de Frontin, Conrado de Niemeyer e Dr. Alencar Lima.

Encerrada a discussão, foi approvada por grande maioria de votos a proposta do Sr. Conde de Carapibus, assim concebida:

«A assembleia geral extraordinaria resolve, tendo em vista os esforços empregados pela directoria para a liquidação das contas da Empresa e a deliciação dos empregados dos escriptorios central e tecnico e que ha mais de 12 annos trabalham com o maximo zelo, que seja paga, como gratificação á directoria, a porcentagem de 3 % sobre a importancia do resgate em dinheiro das acções, devendo esta quantia ser lançada a depezas geraes e ficando a directoria autorizada a gratificar o pessoal administrativo tecnico, conforme entender, até o maximo de 3.000\$. — Rio de Janeiro, 4 de junho de 1903. — Conde de Carapibus.

O Sr. conselheiro Dr. Carlos de Carvalho, como representante do Banco da Republica do Brazil, pede para ser inserida na acta a

declaração do voto do Banco em favor desta proposta.

Precede-se depois á eleição da directoria, por ter a actual completado o prazo do seu mandato, e, apuradas as 67 cédulas recebidas, são reeleitos, sem discrepancia: presidente, Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, com 7.090 votos; thesoureiro, Conrado Jacob do Niemeyer, com igual numero de votos, encontrando-se duas cédulas em branco representando 550 votos.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin propõe que sejam conferidos poderes especiais a uma commissão para, com a Mesa e os accionistas que desejarem, assignar a acta da presente sessão, após ser approvada.

A proposta é unanimemente aceita, sendo nomeados para a commissão os accionistas: Banco da Republica do Brazil, Candido Gaffrée, Conde de Carapibus, Augusto José Ferreira, Paulo Baptista da Silva, Gustavo de Araujo Maia, Dr. Alcino José Chavantes, commandador Saturnino Candido Gomes, Thomaz da Costa Rabello e Dr. Rodrigo Octavio de Langaard Menezes.

O Sr. Candido Gaffrée propõe que seja dado um voto de agradecimento á mesa pelo modo por que dirigiu os trabalhos da assembleia. É unanimemente approvado.

O Sr. presidente suspende a sessão para ser lavrada a acta da presente sessão.

Reaberta esta, procede-se á leitura desta acta, que, sem debate, é unanimemente approvada.

O Sr. visconde de Vilella, presidente da assembleia, agradece a honra que lhe foi conferida e declara encerrados os trabalhos, levantando a sessão ás 2 1/2 horas da tarde. — Visconde de Vilella. — Jorge Street. — Pedro Betim. — Pelo Banco da Republica do Brazil, Carlos de Carvalho. — C. Gaffrée. — Conde de Carapibus. — Augusto J. Ferreira. — Paulo Baptista da Silva. — Gustavo de Araujo Maia. — Alcino José Chavantes. — Saturnino Candido Gomes. — Thomaz da Costa Rabello. — Rodrigo Octavio.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, archivou-se nesta repartição, sob n.º 2.858, a acta da assembleia geral extraordinaria da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, de 4 deste mez, em que foram approvadas diversas alterações feitas nos Estatutos da mesma Empresa.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de junho de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira.

ANNUNCIOS

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas para, no dia 23 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, se reunirem, á rua de São José n.º 50, em assembleia geral extraordinaria, afim de, nos termos da lei n.º 177 A, de 15 de novembro de 1893, art. 1º, § 5º, tomarem conhecimento das condições do emprestimo por debentures, contractado de conformidade com o alinea 10 do art. 24 dos estatutos da companhia.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1903. — O presidente, J. F. de Alencar Lima.

Banco Hypothecario do Brazil

Até o dia em que se realizar a assembleia geral, annunciada para 28 do corrente, estão suspensas as transferencias de acções.

Rio, 17 de junho de 1903. — Pelo Banco Hypothecario do Brazil, J. L. Modesto Leal, presi ente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903